



Zap Passagens
(27) 4000-1010



AGUIABRANCA

aguiabranca.com.br

Viação Salutaris e Turismo S/A CNPJ: 32.285.454/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A administração da Viação Salutaris E Turismo S.A em observância aos preceitos legais, submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devidamente elaboradas e auditadas em conformidade com as práticas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2023. As demonstrações contábeis completas foram examinadas pelos nossos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes, que emitiu opinião sem ressalvas. As demonstrações contábeis completas se encontram à disposição dos acionistas na sede da companhia. As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela diretoria da Companhia em 02 de Abril de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Ativo	2023			2022		
	Nota	2023	2022	Nota	2023	2022
Circulante						
Caixa e bancos	5	382	1.210			
Aplicações financeiras de liquidez imediata	5	5.650	4.934			
Contas a receber	6	7.944	11.811			
Outros créditos	6.2	658	1.130			
Impostos e contribuições a recuperar	7	7.756	10.281			
Bens Destinados a Venda	9	1.903	8.715			
Estoques	10	1.011	3.118			
Despesas antecipadas		68	199			
Contas a receber de partes relacionadas		-	50			
		25.372	41.448			
Não circulante						
Impostos e contribuições a recuperar	7	1.256	1.066			
Outros créditos	6.2	1	1			
Depósitos judiciais e outros	8	204	238			
Transações com partes relacionadas	17	10.069	16.369			
		11.530	17.674			
Investimento	11	124	124			
Imobilizado líquido	12	21.667	49.626			
Intangível líquido		-	74			
		21.806	49.824			
Total do ativo		58.708	108.946			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldos em 31 de dezembro de 2021	Capital social		Reserva de Reserva		Reserva Retenção de		Prejuízos		Total
	Integralizado	Reavaliado	Legal	Lucros	Acumulados				
73.000	6.277	-	-	-	-	-	(13.182)	66.095	
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.499)	(1.499)	
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Realização de reserva de reavaliação	-	(424)	-	-	-	-	424	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	73.000	5.853	-	-	-	-	(14.256)	64.597	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	13.069	13.069	
Realização de reserva de reavaliação	-	(421)	-	-	-	-	421	-	
Reflexo Cisão Parcial	(50.748)	(4.981)	-	-	-	-	-	(55.730)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	22.252	450	-	-	-	-	(766)	21.936	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa está sediada na Rodovia Almirante Lucio Meira (BR 393), sem número, no Km 178, Barão de Angra - Paraíba do Sul/RJ e tem como principal objeto a prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, podendo participar em outras empresas como quotista ou acionista. A Empresa desenvolve seus negócios dentro do contexto de um grupo empresarial, utilizando-se, eventualmente, da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando custos administrativos e esforços de gestão. Em 31/10/2023 a Companhia foi submetida ao processo de reorganização societária no qual parte de seus ativos e passivos passaram pelo processo de cisão parcial com a sua controladora Viação Águia Branca S/A., conforme ato societário sob o número de protocolo 2023/00965093-0 arquivada sob o número 00005923291. Os ativos e passivos da Cisão atestados por laudo de auditoria independente podem ser assim representados:

Ativo	Saldo Contábil em 30/09/2023	Parcela vertida em Cisão	Saldo remanescente
Circulante			
Caixa e bancos	501.441	-	501.441
Aplicações financeiras de liquidez imediata	16.544.381	12.400.000	4.144.381
Contas a receber	9.843.060	-	9.843.060
Outros créditos	2.677.892	2.270.560	407.332
Adiantamentos a terceiros	1.052.775	-	1.052.775
Adiantamentos a funcionários	808.131	777.704	30.427
Impostos e contribuições a recuperar	13.133.630	2.497.990	10.635.641
Bens Destinados a Venda	4.799.302	-	4.799.302
Estoques	3.517.703	2.980.109	537.594
Despesas antecipadas	301.772	244.528	57.244
Não Circulante	53.180.087	21.170.890	32.009.196
Impostos e contribuições a recuperar	958.049	638.851	319.198
Outros créditos	5.454.645	5.453.558	1.088
Depósitos judiciais e outros	204.021	-	204.021
Transações com partes relacionadas	10.069.036	-	10.069.036
Investimento	124.383	-	124.383
Imobilizado	52.120.453	39.698.809	12.421.645
Intangível	30.036	-	30.036
Total do Ativo	122.140.710	66.962.108	55.178.602
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	3.598.073	3.596.544	1.528
Fornecedores	2.351.166	-	2.351.166
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias	13.663.774	2.765.049	10.898.725
Recebimentos antecipados	3.983.938	(907.813)	4.891.751
Outras contas a pagar	1.039.147	1.376	1.037.771
Não Circulante	24.636.097	5.455.156	19.180.942
Empréstimos e financiamentos	5.777.458	5.778.196	(738)
Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes	1.212.029	-	1.212.029
Provisão para imposto de renda e contrib. social diferidos	12.693.017	-	12.693.017
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias	154.510	-	154.510
Patrimônio Líquido	19.837.015	5.778.196	14.058.818
Capital social	73.000.000	50.747.924	22.252.076
Reservas de reavaliação	5.534.511	4.980.831	553.680
Reserva de lucros	-	-	-
Prejuízos acumulados	(866.913)	-	(866.913)
	77.667.598	55.728.756	21.938.842
Total do Passivo	122.140.710	55.728.756	55.178.602

A operação pretendida proporcionará uma maior racionalização administrativa, além de uma concentração de esforços visando ao fortalecimento e ao incremento da posição ocupada no mercado pela empresa Controladora.

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações contábeis foram aprovadas para a emissão pela diretoria da Empresa em 02 de abril de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. As Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As nomenclaturas das contas contábeis, bem como sua disposição nas Demonstrações Contábeis encontram-se em conformidade com o plano de contas padrão exigido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com adaptações para atendimento às novas práticas contábeis vigentes após a publicação da Lei nº 11.638/07. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As políticas contábeis significativas adotadas pela Empresa estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aqueles aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis, estão descritos a seguir. As demonstrações contábeis da Empresa apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Empresa. **2.2. Normas e interpretações novas e revisadas emitidas pela primeira vez em 2023 e novas normas, revisões e interpretações que entrarão em vigor.**

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após	
		01/01/2023	01/01/2023
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros		
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis		01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis		01/01/2023

Alterações ao CPC 36 (R3)/ IFRS 10 e CPC 18 (R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinidamente
Alterações à IAS 12/CPC 32	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01/01/2023
Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2)	Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47	01/01/2024
Alterações na norma IAS 1/CPC 26	Esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório	01/01/2024
Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)	Esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade	01/01/2024
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações na IAS 21/ CPC 02 (R2)	Exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável	01/01/2025

A Diretoria da Companhia entende que as normas alteradas e interpretações descritas acima não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Considerações gerais e políticas: A Diretoria dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos e aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pelo Conselho de Administração. A gestão de riscos é realizada pela Tesouraria Central da Empresa, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações realizadas.

3.2. Fatores de risco financeiro: As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa. A gestão de risco é realizada pela alta administração da Empresa, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta administração da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. **(a) Risco de mercado:** A Empresa está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **(i) Risco cambial:** Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não possuía uma exposição cambial líquida direta que impactasse nas demonstrações contábeis. **(ii) Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Empresa decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Empresa ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empresa está atrelada a taxas prefixadas, a Diretoria entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (Nota explicativa nº 6).

3.3. Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria da Empresa. A diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Empresa, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda. O excesso de caixa mantido pela Empresa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros; depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa mantém fundos de curto prazo investidos de R\$ 5.650 (2022 R\$ 4.934) que se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

Natureza	31 de dezembro de 2023			
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos
Empréstimos e financiamentos (Nota nº 13)	107	1.407	3.434	4.947
Fornecedores	7.416	-	-	7.416
	7.523	1.407	3.434	12.363

3.3. Análise de sensibilidade: A Empresa realiza captações de recursos com terceiros que são atualizadas por juros pré-fixados acrescidos das variações da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A seguir, demonstram-se as análises de sensibilidade das possíveis oscilações desta taxa, considerando cenários positivos ou negativos, que podem gerar prejuízos ou ganhos materiais para a Empresa. Para o cenário de juros no mercado interno, que considera a TJLP como seu principal indexador, tendo como base a taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2023, no montante de 12,31% ao ano, projetamos os seguintes cenários:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Receita de transporte de passageiros	2023			2022		
	Nota	2023	2022	Nota	2023	2022
Receita de outras atividades - fretamento		76.494	79.726		4.772	10.282
Receita operacional	22	81.266	90.008			
Devoluções e cancelamentos		-	-			
Impostos, taxas e contribuições sobre os serviços PIS		(427)	(477)			
COFINS		(1.965)	(2.169)			
CPRB		(1.622)	(1.760)			
ICMS		(10.103)	(11.604)			
ISS		(36)	(54)			
Deduções da receita operacional	22	14.153	16.064			
Receita operacional líquida	22	67.113	73.944			
Custo de tráfego e operação:						
Transporte interestadual de passageiros		(36.377)	(40.293)			
Transporte intermunicipal de passageiros		(13.424)	(11.438)			
Custo com fretamento		-	(5.021)			
Custo de manutenção:						
Transporte interestadual de passageiros		(4.710)	(4.321)			
Transporte intermunicipal de passageiros		(932)	(918)			
Custo com fretamento		-	(415)			
Custos dos serviços de transportes	23.1	(55.443)	(62.406)			
Lucro bruto	11.670	11.538				
Despesas administrativas	23.2	(3.440)	(1.538)			
Despesas comerciais	23.3	(6.188)	(6.234)			
Ganho na alienação de ativo imobilizado		12.662	(3.648)			
Outras receitas/(despesas) operacionais	24	261	(911)			
		3.295	(12.331)			
Lucro (prejuízo) operacional	14.965	(793)				
Despesas financeiras	25	(2.683)	(2.806)			
Receitas financeiras	25	1.909	2.071			
Resultado líquido financeiro	(774)	(735)				
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre a renda		14.192	(1.528)			
Imposto de renda - corrente	21	(2.591)	(729)			
Imposto de renda - diferido	21	1.468	758			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	13.069	(1.499)				
Lucro (prejuízo) líquido por ação	26	1.4168	(0,0495)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Realização de reserva de reavaliação, líquido dos impostos			13.069	(1.49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

veis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • **Impairment**: A Diretoria revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Valor justo de instrumentos financeiros**: O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo Derivativos que não são negociados em mercados ativos é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Diretoria da Empresa com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

5. Caixa e equivalentes de caixa	
Caixa	2023 2022
Bancos	323 798
Aplicações financeiras (i)	5.650 4.934
	6.032 6.144

(i) As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimento de renda fixa (fundos não exclusivos) e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas junto às instituições financeiras de primeira linha, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média anual de 100% do valor da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A disponibilidade para os resgates pode ser efetuada à vista e em até dois dias úteis. Não há garantias atreladas aos seus saldos. As aplicações em CDB podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, com base nas taxas futuras de papéis similares.

6. Contas a receber e outros créditos	
Cartões de crédito	2023 2022
Títulos e duplicatas	4.317 8.873
Agências e outros	3.542 2.532
	7.941 11.811

A Empresa presta serviços para o público em geral, tendo como forma predominante de recebimento de suas vendas valores em espécie e por meio de cartões de crédito, não apresentando dificuldade na realização do contas a receber, bem como não apresentando histórico de perdas significativas. O saldo a receber de cartões de créditos não possui saldos significativos a receber de valores vencidos, sendo a maior parte a vencer no período de um a três meses. A abertura do saldo a receber de títulos e duplicatas pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

2023 2022	
A vencer	3.362 2.113
Vencidos	-
Vencidos de um a 30 dias	35 118
Vencidos de 31 a 90 dias	10 63
Vencidos de 91 a 180 dias	57 67
Vencidos de 181 a 365 dias	59 78
Vencidos há mais de 365 dias	20 93
	180 419
	3.542 2.532

A Empresa avalia periodicamente sua carteira de recebíveis vencidos há mais de 30 dias, constituindo provisão para perda esperada para todos os títulos julgados por sua Diretoria como de difícil realização. **6.2. Outros Créditos**: Representado por valores a receber por antecipações de salários e adiantamentos a fornecedores e convênios médicos.

2023 2022	
Adiantamentos a Funcionários	194 670
Valores a Recuperar de Agências	231 230
Outros Créditos	233 231
	659 1.131
Circulante	658 1.130
Não Circulante	1 1

7. Impostos e contribuições a recuperar

2023 2022	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	1.256 1.066
Imposto de Renda (IRRF e IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (i)	1.612 2.292
Exclusão do ICMS da Base de Cálculo PIS/COFINS (ii)	5.781 9.570
Outros	393 (1.581)
	9.012 11.347
Circulante	7.756 10.281
Não Circulante	1.256 1.066

(i) O ICMS está representado, principalmente, pelo crédito relativo às aquisições de ativo imobilizado, utilizado a razão mensal de 1/48 avos, conforme legislação fiscal vigente. (ii) Em 15 de março de 2017, por meio do Recurso Extraordinário (RE) nº 574.706/PR, o STF definiu que o ICMS não compõe as bases de cálculo do PIS/COFINS (cumulativo ou não cumulativo). Em setembro de 2017, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional opôs Embargos de Declaração no RE, requerendo esclarecimentos dos seguintes pontos: (a) definição sobre o ICMS a ser excluído (ICMS "a pagar" x ICMS destacado na nota fiscal); e (b) a modulação dos efeitos da decisão para que esta somente produzisse impactos prospectivos, o que vedaria a restituição/compensação de créditos de períodos anteriores ao julgamento (15/03/2017) para os contribuintes que não tivessem ação judicial sobre a matéria. Em maio de 2021, o STF julgou os Embargos de Declaração e definiu que o ICMS a ser excluído seria o ICMS destacado nas notas fiscais e aplicou a modulação dos efeitos da decisão para os contribuintes que ingressaram com demandas judiciais posteriormente ao início do julgamento do RE, de modo que a recuperação de créditos teria que obedecer a data limite de 15/03/2017. Os contribuintes que ingressaram com ação anteriormente a 15/03/2017, restaria preservado o direito de recuperar os créditos referentes ao quinquênio (5 anos) anterior à propositura da ação judicial. Resolvidas as questões processuais e ocorrido o trânsito em julgado das ações judiciais sobre o tema, foi contratada empresa de consultoria externa independente para os levantamentos e materialização do direito tutela nas ações judiciais, objetivando a habilitação do laudo técnico junto a Secretaria da Receita Federal para as compensações dos créditos apurados. Como resultado do laudo técnico identificou-se um crédito tributário bruto no ordem R\$ 8.700 a ser reconhecido como receita financeira no exercício de 2021. A Empresa provisionou o valor de R\$ 405 a título de imposto a recolher sobre receita. Entretanto, do montante acima citado, o mandado de segurança de nº 0057696-35.2018.4.02.5120, ajuizado em 2018, que contempla o período de aproveitamento de 01/12/2013 até o momento, teve seu trânsito em julgado certificado em 26/06/2020 antes da decisão proferida no STF quanto à modulação dos efeitos. Com isso, foi verificado que os valores a recuperar deste período que poderia sofrer com a modulação de efeitos, de 01/12/2013 a 15/03/2017, perfazem o montante de R\$1.929, sendo assim a diretoria optou por fazer uma provisão de baixa desse valor.

8. Depósitos judiciais e outros

Os depósitos judiciais estão representados por coberturas em processos trabalhistas, tributários e cíveis para possíveis perdas mencionadas na nota explicativa nº 18. A empresa verificou, através de seus assessores jurídicos, que alguns processos foram encerrados, tendo alguns valores das esferas cível e trabalhistas reconhecidos no resultado operacional.

9. Bens destinados à venda

Representado por ônibus não mais alocados nas operações da Empresa disponíveis para venda, avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da baixa de impairment referente ao estudo de estimativa de vida útil que foi realizado:

2023 2022	
Saldo inicial	8.715 6.179
(+) adições	- 8.701
(-) provisões	- (1.718)
(-) Itens alienados durante o período	(8.530) (7.071)
(-) Reversões impairment durante o período	1.718 2.624
Saldo final	1.903 8.715

10. Estoque

Os estoques são representados principalmente por materiais e itens para manutenção dos veículos, abrangendo diesel, pneus, peças e itens de limpeza. O estoque é alocado em almoxarifados localizados estrategicamente nas garagens de operação da empresa, atendendo assim toda a malha de veículos distribuídos nas diversas rotas que a empresa possui operação.

11. Investimentos

Resultado com	
Participação acionária %	Investimento equivalência patrimonial
2023 2022	2023 2022
Lynx Comércio de Veículos Ltda.	1,80 124 124
	124 124

A coligada tem como atividade principal a revenda, no mercado doméstico, dos veículos da frota operacional da Empresa e de sua controladora. **Movimentação dos investimentos**:

Saldo em 31/12/2021		Saldo em 31/12/2022	
(+/-) resultado de equivalência patrimonial	125	(0)	124
Saldo em 31/12/2022	124	(0)	124

12. Imobilizado líquido

Descrição	Taxa de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada		Valor líquido	
			2023	2022	2023	2022
Terrenos	1,609	-	1.609	3.093	-	-
Edificações	4	2.795	(1.798)	997	9.037	24.558
Veículos	10	13.550	(6.005)	7.545	35.992	64.954
Móveis e utensílios	10	1.542	(1.458)	84	92	1.648
Computadores e periféricos	20	2.074	(2.047)	27	54	2.165
Máquinas e equipamentos	10	1.283	(1.092)	191	282	1.914
Imobilizado em andamento	0 a 20	11.213	-	-	11.213	692
Beneficiários Bens de Terceiros	0 a 20	-	(0)	(0)	385	476
Direito de Uso de Imóveis	-	172	(172)	(0)	-	172
Total		34.240	(12.573)	21.667	49.626	99.670

A movimentação dos bens reavaliados e dos efeitos tributários é como segue:

Custo Efeito Tributário Reserva de reavaliação	
Saldo em 31/12/2021	8.367 (2.091) 6.277
Realização em 2022	(566) 141 (425)
Saldo em 31/12/2022	7.802 (1.949) 5.852
Realização em 2023	(7.203) 1.800 (5.403)
Saldo em 31/12/2023	599 (149) 450

O Imposto de Renda sobre essa reavaliação foi constituído e reconhecido na rubrica impostos diferidos no passivo não circulante. A movimentação do imobilizado para os exercícios de 2023 e 2022 encontra-se demonstrada a seguir:

Exercício 2023 Descrição	Custo				31/12/2023
	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferência	
Terrenos	3.093	-	(1.484)	-	1.609
Edificações	24.558	-	(21.763)	-	2.795
Veículos	64.954	2.044	(53.448)	-	13.550
Móveis e utensílios	1.648	134	(240)	-	1.542
Computadores e periféricos	2.165	136	(227)	-	2.074
Máquinas e Equipamentos	1.914	213	(844)	-	1.283
Imobilizado em andamento	692	10.673	(151)	-	11.213
Beneficiários Bens de Terceiros	476	-	(476)	-	-
Direito de Uso de Imóveis	172	-	-	-	172
Total do Custo	99.670	13.201	(78.631)	-	34.240

Descrição	Depreciação				31/12/2023
	31/12/2022	Adição	Baixa	Transferência	
Edificações	(15.521)	(816)	14.540	-	(1.798)
Veículos	(28.960)	(22.977)	45.932	-	(6.005)
Móveis e utensílios	(1.556)	(22)	120	-	(1.458)
Computadores e periféricos	(2.112)	(39)	103	-	(2.048)
Máquinas e Equipamentos	(1.632)	(67)	607	-	(1.092)
Beneficiários Bens de Terceiros	(91)	(17)	108	-	(0)
Direito de Uso de Imóveis	(172)	-	-	-	(172)
Total da depreciação acumulada	(50.044)	(23.939)	61.411	-	(12.573)
Total do imobilizado líquido	49.626	(10.738)	(17.221)	-	21.667

Exercício 2022 Descrição	Custo				31/12/2022
	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferência	
Terrenos	3.093	-	-	-	3.093
Edificações	22.605	-	-	1.953	24.558
Veículos	56.077	20.464	(11.587)	-	64.954
Móveis e utensílios	1.620	28	-	-	1.648
Computadores e periféricos	2.145	23	(3)	-	2.165
Máquinas e Equipamentos	1.860	53	-	-	1.913
Imobilizado em andamento	1.730	914	-	(1.953)	691
Beneficiários Bens de Terceiros	476	-	-	-	476
Direito de Uso de Imóveis	172	-	-	-	172
Total do Custo	89.778	21.481	(11.589)	-	99.670

Descrição	Depreciação				31/12/2022
	31/12/2021	Adição	Baixa	Transferência	
Edificações	(14.702)	(819)	-	-	(15.521)
Veículos	(16.620)	(23.919)	11.579	-	(28.960)
Móveis e utensílios	(1.531)	(25)	-	-	(1.556)
Computadores e periféricos	(2.034)	(80)	2	-	(2.112)
Máquinas e Equipamentos	(1.557)	(75)	-	-	(1.632)
Beneficiários Bens de Terceiros	(72)	(19)	-	-	(91)
Direito de Uso de Imóveis	(172)	-	-	-	(172)
Total da depreciação acumulada	(36.688)	(24.937)	11.581	-	(50.044)
Total do imobilizado líquido	53.090	(3.456)	(8)	-	49.626

Revisão da vida útil: As taxas de depreciação anual para os ônibus estão com base na vida útil-econômica dos bens que compõem este grupo, levando em consideração os valores residuais estimados. Os gastos com manutenção relevantes são reconhecidos no ativo imobilizado e depreciados de acordo com a vida útil definida. A Empresa efetuou a análise da vida útil-econômica dos bens do grupo de ônibus, bem como o residual societário a ser considerado para este grupo e, com base em laudo interno gerado pela diretoria, entendeu não ser necessário ajustar os percentuais de acordo com a classe em que os veículos se encontram classificados. A tabela a seguir demonstra a classificação e o novo percentual a ser considerado:

Classe	Nova Depreciação	Vida Útil (anos)
2 Eixos com Ar	58%	10
3 Eixos com Ar	52%	10
DD	8%	6

13. Empréstimos e financiamentos

2023 2022	
Financiamento de veículos - FINAME	4.947 10.102
	4.947 10.102

Circulante 107 4.213
Não circulante 4.840 5.889

Linha de Captação	Taxa de juros anual	Índice de atualização	Itens de finanças	Garantias	Vencimentos	Saldo em 31/12/2023
Finame/ CDC	6,06%	IPCA e Selic	Capital alienação do bem	2028	4.947	4.947

13.1. Garantias: As linhas de financiamentos possuem como garantia os próprios bens, representado principalmente por ônibus, notas promissórias e aval dos acionistas controladores. **13.2. Composição da parcela de longo prazo**: As parcelas de longo prazo possuem os seguintes vencimentos:

Exercício 2023	Banco				Total
	Banco ABC do Brasil S/A	Mercedes S.A.	Bradesco S.A.	SICOOB	
Ano 2024	194	-	-	-	194
2025	1.212	-	-	-	1.212
2026	1.212	-	-	-	1.212
2027	1.212	-	-	-	1.212
Após 2027	1.010	-	-	-	1.010
	4.840	0	0	0	4.840

Exercício 2022	Banco				Total
	Banco ABC do Brasil S/A	Mercedes S.A.	Bradesco S.A.	SICOOB	
2023	-	2.087	387	557	3.031
2024	-	1.383	402	-	1.784
2025	-	163	405	-	568
2026	-	-	405	-	405
Após 2026	-	-	101	-	101
	0	3.633	1.700	557	5.889

13.3. Movimentação

Saldo em 31/12/2021	Principal		Total
	Empréstimos e financiamento obtidos	Encargos	
11.574	2.363	13.936	
Variação Monetária e Cambial	-	217	217
Encargos financeiros provisionados	-	1.419	1.419
Encargos financeiros pagos	-	(1.442)	(1.442)
Amortização de financiamentos	(4.027)	-	(4.027)
Saldo em 31/12/2022	7.546	2.556	10.102
Empréstimos e financiamento obtidos	7.113	-	7.113
Variação Monetária e Cambial	-	158	158
Encargos financeiros provisionados	-	1.099	1.099
Encargos financeiros pagos	-	(970)	(970)
Amortização de financiamentos	(12.555)	-	(12.555)
Saldo em 31/12/2023	2.104	2.843	4.947

14. Fornecedores

Representado por contas a pagar por compras de combustíveis, pneus, peças para manutenção e outros.

2023 2022	
Fornecedores	7.416 3.184
	7.4



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	2023	2022
23.3. Despesas comerciais		
Custos e despesas com pessoal	(2.348)	(2.395)
Depreciações e amortizações	(36)	(63)
Locação de bens	(16)	(30)
Serviços prestados por terceiros	(78)	(147)
Despesas c/ Vendas de Passag e Agências	(3.552)	(3.523)
Despesas c/ Propaganda	(91)	(123)
Outros custos e despesas	(66)	47
	(6.188)	(6.234)

24. Outras receitas/(despesas) operacionais

	2023	2022
Outras receitas operacionais		
Aluguéis	777	1.643
Indenizações	633	278
Receitas diversas	399	352
Operação Seguro APP	179	123
Recup. de PIS/COFINS s/ Base de calculo ICMS (i)	-	-
Outros	748	908
	2.737	3.304

	2023	2022
Outras despesas operacionais		
Impostos sobre outras receitas	(2.181)	(1.778)
Contribuição sindical e multas	(190)	(109)
Provisões para demandas judiciais	62	(8)
Despesas ambientais	(224)	(244)
Outros	749	(2.076)
	(1.784)	(4.215)
	953	(911)

(i) Refere-se ao reconhecimento da receita operacional da recuperação do valor principal de PIS/COFINS sobre base de cálculo do ICMS as devidas atualizações de SELIC, conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

25. Receitas e despesas financeiras

	2023	2022
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(644)
Demais juros apurados	(592)	(830)
Outras despesas financeiras (i)	(2.090)	(1.332)
	(2.683)	(2.806)

	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.246	1.161
Descontos e juros recebidos	26	40
Atualiz. s/ Recup. de PIS/COF. Base de calc. ICMS (ii)	637	870
	1.909	2.071

Resultado financeiro líquido
(i) Referem-se despesas bancárias e despesas com taxas de administradora de cartão de crédito. (ii) Refere-se ao reconhecimento da receita financeira da atualização de SELIC na recuperação de PIS/COFINS sobre base de cálculo do ICMS, conforme mencionado na nota explicativa nº 7.

26. Prejuízo/Lucro líquido por ação

	2023	2022
O cálculo básico de Lucro (prejuízo) por ação é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. O cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação é o seguinte:		
Descrição	2023	2022
Lucro (prejuízo) Líquido do exercício	13.069	(1.499)
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	9.225	30.264
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações - básico	1,4167	(0,0495)

A Empresa não possui ações em potencial, ou seja, qualquer instrumento de contratos que possam resultar na emissão de ações, por isso, não foi demonstrado o resultado por ação diluído.

27. Cobertura de seguros (não auditado)

Os valores segurados são determinados e contratados pela Diretoria, em bases

técnicas que contemplam o valor máximo passível de sinistro para a cobertura de eventuais perdas decorrentes desses sinistros com bens do ativo imobilizado, responsabilidade civil e danos (incêndio, queda de raio, explosão, vendaval e danos elétricos). A cobertura contratada é considerada suficiente pela Diretoria para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2023, o valor de cobertura de eventuais sinistros montava em R\$ 22.357 (R\$ 22.357 em 2022). Segue abaixo quadro demonstrativo das responsabilidades cobertas por seguros e os respectivos montantes em 31 de dezembro de 2023:

Modalidade do Seguro	Cobertura R\$ mil
Multirisco	17.700
Responsabilidade Civil - RCO (por evento)	4.657
Seguro de vida	12 X Salário do segurado
	22.357

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do exame das demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

28. Eventos Subsequentes

Em 15 de dezembro de 2023 o Plenário aprovou a Medida Provisória (MP) 1185/23, que foi convertida em lei pela Lei Ordinária 14.789/23 que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico. Até 31 de dezembro de 2023 as subvenções recebidas pelas empresas, independentemente de sua natureza (custeio ou investimento) não eram objeto de tributação, ou seja, não incorporavam a base de cálculo dos impostos federais. A partir de 01 de janeiro de 2024 o benefício foi excluído para os contribuintes que recebem subvenção para pagar despesas do dia a dia (custeio). Para os que utilizam o benefício para construir ou ampliar uma fábrica (investimento) será concedido um crédito tributário equivalente à aplicação da alíquota de IRPJ sobre as subvenções recebidas, ou seja, o imposto precisará ser pago e compensado posteriormente com outros tributos da empresa. Haverá também a possibilidade de, após o investimento ser finalizado, pleitear-se a restituição dos valores em dinheiro. A Companhia ainda está avaliando potenciais impactos nas suas operações a partir de 01 de janeiro de 2024.



DIRETORIA

Paula Barcellos Tommasi Corrêa - Diretora Executiva

Antonio Paulo dos Santos - Contador - CRC ES 017192/O-3



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da **Viação Salutaris e Turismo S.A.** Cariacica - ES. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Viação Salutaris e Turismo S.A. ("Empresa")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Viação Salutaris e Turismo S.A.**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar-

mos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 02 de abril de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 ES 004955/F-4
Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2 - S - ES

www.aguiabranca.com.br

3R PETROLEUM OFFSHORE S.A. CNPJ nº 02.857.854/0001-14 - NIRE 33.3.0033873-0 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2024, às 14:00, na sede social da **3R PETROLEUM OFFSHORE S.A.**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, Salas 1.401 e 1.501, Botafogo, CEP 22.250-145 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Matheus Dias de Siqueira e secretariados pela Sra. Carla Andriola. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre as Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Privada, da 3R Petroleum Offshore S.A. ("Escritura de Emissão") e demais documentos relacionados às Debêntures; (b) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando a assessores legais e demais prestadores de serviços pertinentes (em conjunto, "Prestadores de Serviços"), podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar seus honorários; e (c) a celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão; (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive realizando o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias; e (iv) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, no âmbito da Emissão e da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES:** por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as acionistas da Companhia deliberaram: (I) aprovar a realização da Emissão, a qual terá as seguintes características e condições: (a) **Número de Emissão.** A presente Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia. (b) **Valor da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). (c) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures na Data de Emissão será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). (d) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. (e) **Quantidade de Debêntures.** A Companhia emitirá 100.000 (cem mil) Debêntures. (f) **Forma, Espécie e Convertibilidade.** As Debêntures serão da forma nominativa, da espécie quirográfrica, não convertíveis em ações, não escritural, sem emissão de caudais e certificados, presumindo-se a propriedade das Debêntures pela inscrição do nome dos debenturistas no Livro de Registro de Debêntures. (g) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 2 de abril de 2024 ("Data de Emissão"). (h) **Prazo e Data de Vencimento.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures vencerão em 3 de abril de 2025 ("Data de Vencimento"). (i) **Subscrição.** As Debêntures serão subscritas na Data de Integralização (conforme termo definido abaixo), conforme boletins de subscrição a serem firmados nos moldes previstos na Escritura de Emissão. (j) **Preço de Subscrição.** O preço de subscrição das Debêntures corresponderá ao seu valor nominal total, para tanto considerado o Valor Nominal Unitário de todas as Debêntures ("Preço de Subscrição"). (k) **Forma de Integralização.** A integralização será realizada na data de subscrição das Debêntures, em moeda corrente nacional, conforme será detalhado nos boletins de subscrição mencionados na Escritura de Emissão, isto é, em 3 de abril de 2024 ("Data de Integralização"). (l) **Forma de Pagamento das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário, a Remuneração (conforme definido abaixo), os eventuais Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e demais valores devidos pela Companhia, nos termos desta Escritura de Emissão, serão pagos pela Companhia, em moeda corrente nacional, via Transferência Eletrônica Disponível (TED) e mediante outra forma de transferência de recursos admitida pelo Banco Central do Brasil, para a conta de titularidade dos debenturistas e indicada por eles, na Data de Vencimento e/ou em uma Data de Pagamento da Remuneração, conforme aplicável. (m) **Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (n) **Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de

3,80% (três inteiros e oitenta décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). (o) **Local de Pagamento.** Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento serão efetuados em conta corrente de titularidade dos debenturistas, a serem indicadas pelos debenturistas à Companhia, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis do respectivo pagamento, inclusive em caso de qualquer alteração das informações bancárias aplicáveis. (p) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, o valor em atraso continuará a ser remunerado pelos juros remuneratórios e será acrescido de (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"), além das despesas incorridas pelos debenturistas para cobrança, desde que devidamente comprovadas, e sem prejuízo do vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão. (q) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação prevista ou decorrente desta Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer Encargo Moratório, se a respectiva data de pagamento não for um Dia Útil. (r) **Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Amortização Extraordinária Parcial ou Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga trimestralmente, a partir da Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de julho de 2024, o segundo pagamento no dia 3 de outubro de 2024 e o terceiro pagamento no dia 3 de janeiro de 2025 (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (s) **Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário.** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas trimestrais consecutivas, devidas sempre no dia 3 dos meses de julho, outubro e janeiro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 3 de julho de 2024, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicados na tabela incluída na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"). (t) **Resgate Antecipado.** Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sem o pagamento de qualquer prêmio ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). (u) **Amortização Extraordinária.** Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Parcial"). (v) **Vencimento Antecipado:** Todas as obrigações da Companhia relativas às Debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas, podendo os debenturistas exigir, mediante notificação prévia enviada à Companhia, o pagamento da totalidade do saldo devedor em aberto das Debêntures, apurado na forma da lei e desta Escritura de Emissão, no caso de ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos (cada um, um "Evento de Inadimplemento"): (i) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, não sanado em até 3 (três) Dias Úteis contados do inadimplemento; (ii) a Companhia não cumprir com quaisquer das obrigações estabelecidas na Cláusula 6.1; (iii) inadimplemento, pela Companhia, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contados (i) do recebimento, pela Companhia, de aviso escrito noticiando o inadimplemento; ou (ii) da data em que a Companhia tomar ciência da ocorrência do Evento de Inadimplemento, o que ocorrer primeiro; (iv) caso as declarações feitas pela Companhia sob a Escritura de Emissão, de qualquer forma, sejam ou se tornem comprovadamente falsas ou enganosas ou, ainda, sejam comprovadamente incorretas ou incompletas em qualquer aspecto material; (v) extinção, liquidação ou dissolução da Companhia, salvo (a) mediante autorização de forma prévia e expressa pelos debenturistas; ou (b) se em razão de uma reorganização societária dentro do mesmo grupo econômico; (vi) (a) qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou outro instituto legal similar tenha sido voluntariamente iniciado pela Companhia tenha consentido com a propositura de ordem de liberação em um caso involuntário no âmbito de tais institutos legais ou com a nomeação de liquidante (ou administrador judicial) da Companhia ou de qualquer parte substancial de seus bens, ou (b) a Companhia tenha feito uma cessão integral em benefício dos credores, ou (c) a Companhia tome qualquer medida para a promoção de qualquer dos institutos referidos anteriormente nos itens (a) e (b); (vii) o credor de um Endividamento, em valor individual ou agregado superior a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, reajustados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, o declare vencido antes da data de seu vencimento original, por meio de declaração de vencimento antecipado da dívida; (viii) protesto de títulos comerciais, títulos de crédito ou protesto de obrigação de qualquer natureza contra a Companhia e/ou suas sociedades e veículos controlados, em valor individual ou agregado superior a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, reajustados anualmente, a partir

da Data de Emissão, pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo; ou por cujo pagamento a Companhia e/ou suas sociedades e veículos controlados sejam responsáveis, ainda que na condição de garantidora (excluindo protestos recebidos pela Companhia até a data da Escritura de Emissão), salvo se, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento, pela Companhia e/ou suas sociedades e veículos controlados, do referido protesto seja devidamente comprovado pela Companhia e/ou suas sociedades e veículos controlados: (a) que o protesto foi cancelado, sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspenso; (b) que foram prestadas garantias em juízo; ou, ainda, (c) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; (ix) caso (a) a validade, vigência ou eficácia de quaisquer das disposições constantes da Escritura de Emissão ou qualquer documentação correlata venha a ser questionada pela Companhia, ou qualquer de suas Subsidiárias, e/ou seus acionistas, ou (b) qualquer decisão judicial ou emitida por outra Autoridade Governamental venha a contestar e/ou negar validade, vigência e/ou eficácia a quaisquer de tais disposições, cujos efeitos não tenham sido suspensos em 10 (dez) Dias Úteis contados da sua disponibilização a qualquer das Partes da Escritura de Emissão; (x) anulação, nulidade ou inexistência total quanto à Emissão, bem como caso a Emissão e/ou a Escritura de Emissão venham a ser tornar inválidas, nulos, inexequíveis, ou ineficazes e tal efeito não seja revertido por meio de decisão judicial; (xi) transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (xii) transferência, qualquer forma de cessão, ou promessa de cessão, a terceiros, pela Companhia, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, salvo (a) mediante autorização prévia e expressa dos debenturistas ou (b) se tal transferência, qualquer forma de cessão, ou promessa de cessão seja realizada dentro do grupo econômico da Companhia; (xiii) cisão, fusão ou incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia, salvo (a) mediante autorização prévia e expressa dos debenturistas; (b) se tal cisão, fusão ou incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária seja realizada dentro do grupo econômico da Companhia; ou (c) na hipótese de a Companhia realizar cisão de seu patrimônio para entregar à Maha Energy Offshore (Brasil) Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.729/0001-59 ("Maha Offshore"), atual acionista da Companhia, a parcela devida pela Maha Offshore na Companhia, passando, a primeira, a deter participação direta no Polo Peró e no Campo Papa Terra, desde que todos os bens e direitos, bem como as obrigações relativas a tais ativos, e o pagamento de eventual valor remanescente para aquisição de tais ativos, sejam transferidos à Maha Offshore na proporção devida por esta na Companhia na data da cisão, nos termos da Cláusula 3.6 e subcláusulas do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 06 de maio de 2021, conforme aditado de tempos em tempos; (xiv) mudança ou alteração no objeto social da Companhia que modifique a atividade principal atualmente por ela praticada de forma relevante, ou que agregue à essas atividades, novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar um efeito material adverso, salvo mediante autorização prévia e expressa dos debenturistas; e (xv) qualquer Autoridade Governamental (a) promover qualquer ação para condenar, penhorar, nacionalizar, arrestar, confiscar, expropriar, ocupar, intervir em relação a, ou expropriar a totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia (com ou sem o pagamento de indenização); (b) promover qualquer ação cuja probabilidade de causar um efeito material adverso seja provável ou que pretenda fazer com que a Escritura de Emissão ou qualquer documento correlato seja invalidado/ou inexistente/ou impedido/ou materialmente afetado significativamente o cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas em tal documento, por parte da Companhia; e (c) impedir a Companhia de exercer controle regular sobre a totalidade ou parte substancial de seus ativos. (v) **Demais Condições:** As demais características da Emissão e da Oferta constarão da Escritura de Emissão. (II) autorizar a Diretoria da Companhia, de forma direta ou indireta, por meio de procuradores, e nos termos do seu Estatuto Social, a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando, (a) a discussão e negociação dos demais termos das Debêntures, bem como a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão; (b) a contratação dos Prestadores de Serviço, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar seus honorários; (c) a celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão; (III) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive realizando o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias; e (IV) ratificar todos os atos anteriores à data desta assembleia praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, no âmbito da Emissão e da Oferta. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Matheus Dias de Siqueira (Presidente), Carla Andriola (Secretária), Acionistas: 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. e Maha Energy Offshore (Brasil) Ltda. Confere com a original lavrada em livro próprio.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024
Mesa: Matheus Dias de Siqueira - Presidente, Carla Andriola - Secretária.

GRUPO
SENDAS

SENDAS COMÉRCIO EXTERIOR E ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CNPJ - Nº 02.452.569/0001-13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação e deliberação de V.S.s, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São João de Meriti - RJ, 22 de fevereiro de 2024. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
(Valores expressos em Reais mil)		
ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	19.843	6.862
Caixa e equivalentes de caixa	14.419	5.294
Clientes	4.197	580
Impostos a recuperar	603	794
Outros valores a receber	304	-
Outros direitos realizáveis	320	194
NÃO CIRCULANTE	158.846	26.257
Realizável a longo prazo	708	909
Impostos a recuperar	316	517
Depósitos e cauções	392	392
Investimentos	134.317	-
Propriedades para investimento	134.317	-
Imobilizado	23.802	25.330
Intangível	19	18
TOTAL	178.689	33.119
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.689	33.119
CIRCULANTE	3.313	2.211
Fornecedores	281	195
Financiamentos	887	1.215
Impostos e contribuições	718	260
Imposto de renda	466	-
Contribuição social	191	-
Dividendos a pagar	153	-
Provisão para férias	588	-
Outras obrigações	29	541
NÃO CIRCULANTE	6.951	8.695
Exigível a longo prazo	6.951	8.695
Financiamentos	1.300	2.169
Parte relacionada	3.565	4.404
IRPJ e CSLL diferidos	2.086	2.122
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.425	22.213
Capital social realizado	161.317	27.000
Reserva legal	157	-
Ajuste de avaliação patrimonial	4.050	4.119
Dividendo adicional proposto	2.901	-
Prejuízos acumulados	-	(8.906)
TOTAL	178.689	33.119

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Valores expressos em Reais mil, exceto quantidade de ações)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por finalidade principal operar no comércio de armazéns gerais, guarda e conservação de mercadorias nacionais e/ou estrangeiras e a emissão de títulos que as representem, conhecimentos de depósitos, warrant, rebenefícios, catação, ligas, ensaques de café cru em grão e de outros gêneros não proibidos pelo Decreto 1.102 de 21/11/1903 e posterior legislação pertinente, despachos e expedição de mercadorias, comércio exterior como empresa comercial exportadora, torrefação e moagem de café, podendo ainda, adicionalmente a essa atividade, beneficiar mercadorias e assessorar terceiros na importação e exportação de bens em geral. Poderá, ainda, participar de outras sociedades, quaisquer que lhe sejam o objeto social. E, ainda, realizar atividade imobiliária, especialmente a gestão e a administração de propriedade imobiliária e a locação de bens imóveis próprios, e empreendimentos em qualquer setor da atividade imobiliária. Apesar do Brasil apresentar uma queda de 0,4% nas exportações brasileiras em 2023, através de novas parcerias conseguimos um aumento de 205,2% no faturamento da prestação de serviços a terceiros. A receita dos serviços de Armazenagem e Beneficiamento de Café em 2023 foi de R\$12.445 (R\$4.078 em 2022). Para 2024, com as novas parcerias firmadas com novos clientes, e com a divulgação/expectativa de uma safra maior de 9% que a do ano anterior, a Administração da Companhia continuará dando ênfase na prestação de serviços a terceiros e consolidando em nossa carteira de clientes os maiores exportadores de café. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07 e pronunciamentos técnicos de órgãos reguladores. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria para divulgação em 22 de fevereiro de 2024. **3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:** a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Compreende o saldo dos numerários em caixa, conta corrente e aplicações de liquidez imediata, com baixo risco de variação no valor de mercado, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - Em 2023 e 2022 face a regularidade dos pagamentos dos clientes da Companhia, não foi constituída provisão. Quando necessária é estimada com base em análise dos níveis de inadimplência dos devedores, a fim de absorver eventuais perdas na realização dos créditos a receber de clientes. c) **Propriedades para investimento** - As propriedades para investimento, são representadas por terrenos e edificações para locação, mantidos para auferir rendimento de aluguel. O valor dessas propriedades poderá ser ajustado anualmente pelo valor justo. d) **Imobilização** - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e de recuperação econômica, fixado por espécie de bens. e) **Intangível** - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e de recuperação econômica, fixado por espécie de bens. f) **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como, os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicáveis, e são reconhecidos em base pró rata temporis na data de encerramento das demonstrações financeiras. g) **Julgamento e estimativas** - Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessária a utilização de estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras tran-

7. IMOBILIZADO/INTANGÍVEL:

	2023		2022	
	Taxas de Depreciação (a.a.)	Custo original	Ajuste de avaliação patrimonial	Depreciação/ Depreciação amortização original
IMOBILIZADO				
Terrenos	-	3.116	2.918	6.034
Edificações	2,43% a 4% a.a.	17.497	4.256	21.753
Instalações	2,43% a 10% a.a.	5.607	-	5.607
Móveis e máquinas	10% a.a.	11.644	-	11.644
Veículos	20% a.a.	563	-	563
Outras imobilizações	10% a.a.	734	-	734
TOTAL		39.161	7.174	46.335
INTANGÍVEL				
Software	20% a.a.	728	-	728
TOTAL		728	-	728

8. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS: De acordo com o Pronunciamento CPC 01 "Redução ao Valor Recuperável de Ativos" os itens do ativo imobilizado e intangível que apresentem sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração da Companhia, considerando não ter havido mudança nas premissas utilizadas, manteve as mesmas condições estabelecidas no exercício anterior, entendendo não ter identificado ativos que necessitem de provisão para redução de seu valor de recuperação, com a manutenção dos seus valores residuais e da vida útil dos ativos. **9. FINANCIAMENTOS:** Financiamentos em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$2.187 (R\$887 a curto prazo e R\$1.300 a longo prazo) e em 2022 R\$3.384 (R\$1.215 a curto prazo e R\$2.169 a longo prazo), representam: a) Adiantamentos de contratos de câmbio - Em 2022 os encargos financeiros são variações cambiais, mais juros em média de 2,90% a.a. Os prazos de vencimentos são de 180 dias. b) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO em 2023 de R\$2.187 (R\$887 a curto prazo e R\$1.300 a longo prazo) e em 2022 de R\$3.384 (R\$1.215 a curto prazo e R\$2.169 a longo prazo). Os encargos financeiros são taxas média do CDI e juros em média de 2,5619% a.a. em 2023 e 2022. As garantias dos financiamentos são notas promissórias e/ou aplicações em CDB - Cessão Fiduciária de Títulos de Créditos com remuneração flutuante à taxa média de 100% do CDI. **9.1. Passivos decorrentes de atividades de financiamentos - NBC TGD3 -** Movimento dos passivos decorrentes de atividades de financiamento da Companhia no decorrer dos exercícios de 2023 e 2022.

Atividades de Financiamento	Saldo em 31/12/2022	Captação	Pagamento	Transferência	Juros	Varição cambial	Saldo em 31/12/2023
Financiamento - CP	1.215	-	(1.373)	-	869	176	867
Financiamento - LP	2.169	-	-	(869)	-	-	1.300
TOTAIS	3.384	-	(1.373)	-	869	176	2.187

Atividades de Financiamento	Saldo em 31/12/2022	Captação	Pagamento	Transferência	Juros	Varição cambial	Saldo em 31/12/2023
Adiant. s/cont. de câmbio	20.931	20.671	(38.724)	-	142	(2.878)	-
Juros s/contr. câmbio	697	-	(839)	-	191	-	1.215
Financiamento - CP	373	-	(444)	1.095	274	-	2.169
Financiamento - LP	490	2.500	-	(1.095)	274	-	2.169
TOTAIS	22.491	23.171	(40.007)	-	607	(2.878)	3.384

10. DIVIDENDOS A PAGAR: De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas gozam do direito de receber dividendos mínimos de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	12.048	-
Prejuízos acumulados	(8.906)	-
Base de cálculo da reserva legal (-) Reserva legal (5%)	3.142	-
Realização do AAP	(157)	-
Base de cálculo para dividendos	69	-
Dividendos mínimos obrigatórios (5%)	3.054	-
	153	-

DIRETORIA: ARTHUR ANTONIO SENDAS FILHO - Diretor Presidente; NELSON ANTONIO SENDAS - Diretor Vice-Presidente Administrativo; PAULO ROBERTO VASCONCELOS - Diretor Vice-Presidente de Agronegócio; NILDO PIRES ALVES - Diretor Tributário; GENIVALDA ALBUQUERQUE DE PAULA - Diretora Financeira; RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO NETO - Diretor Imobiliário

DEODATO DORIEL DA CONCEIÇÃO MAIA-Contador - CRC-RJ 050.714/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da SENDAS COMÉRCIO EXTERIOR E ARMAZÉNS GERAIS S/A - São João de Meriti - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SENDAS COMÉRCIO EXTERIOR E ARMAZÉNS GERAIS S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SENDAS COMÉRCIO EXTERIOR E ARMAZÉNS GERAIS S/A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
(Valores expressos em Reais mil, exceto lucro (prejuízo) líquido por ação)		
	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA DE LOCAÇÃO, VENDAS E SERVIÇOS	28.486	40.258
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	-	(37.857)
LUCRO BRUTO (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(12.807)	(12.241)
Despesas gerais e administrativas	(11.481)	(10.641)
Depreciações e amortizações	(1.669)	(1.312)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	343	(288)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	15.679	(9.840)
RESULTADO FINANCEIRO	92	1.782
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.771	(8.058)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTE	(3.723)	35
- DIFERIDO	(3.758)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.048	(8.023)
QUANTIDADE DE AÇÕES	12.382.207.447	1.678.138.400
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO DO EXERCÍCIO	0,0010	(0,0048)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais mil)		
	2023	2022
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	12.048	(8.023)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	12.048	(8.023)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais mil)

	Adiantamento		Ajuste de avaliação patrimonial	Dividendo adicional proposto	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital social realizado	Reserva legal				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	33.000	-	66.830	4.187	(74.901)	29.116
Adiantamento p/futuro aumento de capital	-	-	1.120	-	-	1.120
Aumento de capital conforme AGO/E de 02/05/2022	67.950	-	(67.950)	-	-	-
Redução de capital conforme AGO/E de 02/05/2022	(73.950)	-	-	-	-	-
Realização por depreciação de ajuste de avaliação patrimonial de imobilizado, líquida da provisão para IR/CSLL diferidos	-	-	-	(68)	-	68
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(8.023)	(8.023)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	27.000	-	4.119	-	(8.906)	22.213
Aumento de capital por integralização de terrenos e edificações para investimento, conforme AGE de 22/05/2023	134.317	-	-	-	-	134.317
Realização por depreciação de ajuste de avaliação patrimonial de imobilizado, líquida da provisão para IR/CSLL diferidos	-	-	-	(69)	-	69
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.048	12.048
Reserva legal	-	157	-	-	-	(157)
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	(153)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	2.901	-	(2.901)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	161.317	157	4.050	2.901	-	168.425

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

sações. As demonstrações financeiras incluem estimativas e julgamentos da Administração, entre elas, aquelas referentes à determinação de vidas úteis do imobilizado e intangível, provisão para perdas em recebíveis e contingências. Por serem estimativas é natural que os resultados reais possam apresentar variações. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:**

	2023	2022
Caixa e bancos	142	162
Aplicações de liquidez imediata	14.277	5.132
TOTAL	14.419	5.294

5. CLIENTES:

	2023	2022
Diversos	1.431	580
Aluguéis a receber	2.766	-
TOTAL	4.197	580

6. IMPOSTOS A RECUPERAR:

	2023	2022
Circulante	-	-
IRRF - diversos	-	104
PIS e COFINS a recuperar - Leis 10.637/02 e 10.833/03	-	166
ICMS a recuperar	603	524
TOTAL	603	794
Não Circulante	-	-
IRRF a compensar	-	195
PIS a restituir	180	181
COFINS a restituir	136	141
TOTAL	316	517

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais mil)

	2023	2022
Atividades Operacionais	12.048	(8.023)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	12.048	(8.023)
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa por:		
Depreciações e amortizações	1.669	1.312
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(35)	(35)
Imposto de renda e contribuição social correntes	3.758	-
Lucro na venda de imobilizado	-	(53)
Variação cambial, monetária e juros sobre direitos e obrigações	727	1.203
Ajustes de valores pelas variações dos ativos e passivos operacionais	(3.617)	12.215
(Aumento) diminuição de clientes	5	392
Diminuição dos estoques	-	14.734
(Aumento) diminuição de outros direitos realizáveis	(430)	106
Ajustes de valores pelas variações dos passivos operacionais	86	(124)
Aumento (diminuição) de fornecedores	86	(124)
Aumento de impostos, contribuições e encargos sociais a pagar	(3.101)	-
Aumento (diminuição) de outras contas a pagar	535	(66)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.032	23.095
Atividades de Investimento	-	53
Venda de imobilizado	-	53
Aquisição de imobilizado e intangível	(143)	(2.491)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(143)	(2.438)
Atividades de Financiamento	9	(1.374)
Movimentação com instituição financeira	9	(1.374)
Recebimento de AFAC de controladora	-	1.120
Operação com controladora	(1.390)	(726)
Caixa líquido aplicado nas das atividades de financiamento	(2.764)	(19.320)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	9.125	1.337
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.294	3.957
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	14.419	5.294

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

GRUPO SENDAS		SENDAS COMÉRCIO EXTERIOR E ARMAZENS GERAIS S.A.	
CNPJ - Nº 02.452.569/0001-13		CNPJ - Nº 02.452.569/0001-13	
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023. (Continuação)			
<p>uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade</p>			
operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, bem como das constatações de auditoria, inclusive sobre controles internos, que foram esclarecidos durante nossos trabalhos.		Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.	
AudiLink Auditores & Consultores		AudiLink & Cia. Auditores – CRC/RS 003688/O-2 F-RJ Roberto Caldas Bianchessi – Contador CRC/RS - 040078/O-7 S-RJ	

GRUPO THOQUINO		INDÚSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO S.A.			
Desde 1908		CNPJ: 31.901.382/0002-39			
www.thoquino.com.br					
Aos Acionistas da Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A. Srs. Acionistas, Submetemos à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras da Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A. relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023					
ATIVO	2023	2022	PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	83.938.117,56	71.276.244,72	PASSIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades Imediatas	20.383.651,35	741.595,04	Fornecedores e Obrigações a Pagar		
Clientes	24.229.263,41	25.672.714,16	Empréstimos e Financiamentos		
Estoque	39.325.202,80	28.371.427,38	Outras Exigibilidades		
Outros Créditos	-	16.490.508,14	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.710.809,77	40.324.413,12	Exigível a Longo Prazo		
Realizável a Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	10.067.668,31	9.823.215,55	Capital		
Imobilizado	31.643.141,46	30.501.197,57	Ajuste de Exercícios Anteriores		
TOTAL DO ATIVO	125.648.927,33	111.600.657,84	Reservas - Incent. Fiscais/Reavaliações		
			Resultados Acumulados		
			Resultados Acumulados		
			Resultado do Exercício		
			TOTAL DO PASSIVO		
			125.648.927,33		
			111.600.657,84		
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2023					
Discriminação	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2022	R\$ 50.000.000,00	9.193.678,07	25.032,58	7.189.144,89	66.407.855,54
Incentivos Fiscais	-	7.645.225,30	-	-	7.645.225,30
Ajuste Exerc. Anterior	-	-	-	723.402,36	723.402,36
Distribuição de Lucros	-	-	-	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Resultado Exerc. 2023	-	-	-	(931.285,26)	(931.285,26)
Saldo em 31/12/2023	50.000.000,00	16.838.903,37	25.032,58	5.981.261,99	72.845.197,94
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2023					
Nota 1 - Sumário das Práticas Contábeis - são adotados os princípios gerais de Contabilidade aplicáveis às Sociedades por Ações e legislação pertinente, em especial: a) Avaliação dos Estoques: segundo os custos médios de aquisição de matérias-primas e materiais, ou de acordo com os custos médios industriais apurados através de sistema auxiliar, apoiados em dados contábeis dos produtos preparados e acabados. Os valores apurados não excedem os vigentes no mercado. b) Atualização de direitos e obrigações sujeitos a variação monetária ou cambial, computando-se os valores daí apurados na conta de Resultado. c) Contabilização pelo método de equivalência patrimonial da variação do investimento realizado em empresa subsidiária, Thoquino Consultoria, Projetos e Participações Ltda., também reconhecido na conta Resultado. Nota 2 - Imobilizado - É constituído pelas seguintes rubricas:			Nota 3 - Participações em coligadas - existe participação na Thoquino Consultoria, Projetos e Participações Ltda., cujo capital é detido 99,99% pela Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A. Nota 4 - O capital social integralmente subscrito e integralizado é de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada uma. Nota 5 - O Prejuízo de R\$ 931.285,26 apresentado no período, foi gerado nas Atividades Operacionais do exercício. Nota 6 - O valor de R\$ 7.645.225,30, contabilizados na rubrica Reservas de Incentivos Fiscais, foi evidenciado pelo artigo 9º da Lei Federal 160, de 07/08/2017, incluiu os §§ 4º e 5º no artigo 30 da Lei Federal 12.973, de 13/05/2014. Nota 7 - O valor de R\$ 723.402,36, refere-se ao lançamento de recuperação de tributos federais realizados por consultoria externa.		
PARECER DO CONSELHO FISCAL					
Os membros do Conselho Fiscal da Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A, em cumprimento às determinações contidas na legislação das sociedades por ações e nos Estatutos Sociais, procederam ao exame do Relatório da Diretoria do Grupo Thoquino e "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023", opinam que as peças citadas espelham a real situação da Empresa, estando, portanto, em condições de serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. São João da Barra/RJ, 05 de Março de 2024. Guilherme Nogueira Aguiar, Elias Alexandre Assed e Rogério Cruz Areas.					
Hugo Aquino Filho Presidente		Hugo Aquino Neto Vice Presidente		Renato Marion Martins de Aquino - Diretor Executivo Secretário Osmar Monteiro Moço - Técnico de Contabilidade CRC RJ 054681/O-0	

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.			
Companhia Aberta			
CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55			
NIRE 33.300.294.597 Código CVM nº 02529-1			
EDITAL DE CONVOCAÇÃO			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024			
3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, excepcionalmente, por motivo de força maior, conforme faculta o §2º do art. 124 da Lei das S.A., na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Salão Copacabana do JW Marriott Hotel, localizado na Avenida Atlântica, nº 2.600, Copacabana, CEP 22041-001, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhados do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo a aprovação de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2024 e a retenção de parcela dos lucros, nos termos do art. 196, da Lei das S.A.; (iii) deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024; e (iv) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º, §1º da Resolução CVM 81, solicita-se que os acionistas ou seus representantes apresentem à Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antecedente ao horário da Assembleia, por meio do endereço eletrônico ri@3rpetroleum.com.br , extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável, e cópias dos seguintes documentos, que serão exigidos para a admissão à Assembleia: Pessoas Físicas: Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). Pessoas Jurídicas: Cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial ou registro civil de pessoas jurídicas competente, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal que comparecerá à Assembleia. Fundos de Investimentos: Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, registrado no órgão competente, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registradas na junta comercial competente, e cópia simples do documento de identificação com foto do representante legal do administrador ou gestor, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM/RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia informa que, exclusivamente para esta Assembleia, dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados, sendo certo que os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem estar traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, notariados e consularizados (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais, tal como apostila) e registrados no Registro de Títulos e Documentos, inclusive para aceitação do boletim de voto à distância. Adicionalmente, informa-se que, nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas votem na Assembleia mediante o preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, disponibilizado pela Companhia, nesta data, conforme orientações e prazos constantes do boletim de voto à distância e da proposta da administração. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (http://ri.3rpetroleum.com.br), e foram enviados à CVM (www.gov.br/cvm) e à B3 (http://www.b3.com.br), atendendo-se, ainda, o disposto no art. 133 da Lei das S.A. Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.			
Harley Lorentz Scardoelli Presidente do Conselho de Administração			

GOVERNO DO ESTADO		RIO DE JANEIRO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	
CNPJ 33.352.394/0001-04 - NIRE 33.3.000.8797-4		ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	
CONVOCAÇÃO			
Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no dia 30 de abril de 2024, às 15h00, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:			
Em Assembleia Geral Ordinária:			
a) Tomada de contas dos administradores, leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;			
b) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos;			
c) Fixação da remuneração global anual dos Administradores e Conselheiros da CEDAE;			
d) Alteração da publicação no jornal de grande circulação;			
Em Assembleia Geral Extraordinária:			
e) Aprovação da Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia e			
f) Aprovação de Alteração do Estatuto, dos Artigos 4º e 57 parágrafo 3º.			
Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2023, com o respectivo Relatório Anual, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.			
Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.			
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.			
Sérgio Cabral de Sá Presidente do Conselho de Administração			

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 08.397.078/0001-01 - NIRE 33300339779

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 28/03/2024, às 14 horas, na sede da GSH Corp Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo, 154, 13º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-906. **2. Convocação:** Convocação feita nos termos do art. 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Instalação e Presença:** Foi instalada a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazzcano, Bernardo Werther de Araújo e Carlos Eduardo Lauin Costa. **4. Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Reis da Matta. Secretária: Julia Pereira Nobrega. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação dos termos e condições da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, pela Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), no valor total de R\$500.000.000,00; (ii) a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures que serão objeto de oferta pública, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures; (iii) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, a (a) contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como celebrar o contrato de distribuição da Oferta; (b) contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, o agente de liquidação das Debêntures ("Agente de Liquidação"), o escriturador das Debêntures ("Escriturador"), a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), o agente fiduciário da Emissão, e o(s) assessor(es) legal(is), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e (c) discussão, negociação, definição dos termos e condições da Emissão, das Debêntures, da Oferta, bem como a celebração da escritura de emissão das Debêntures e do contrato de distribuição da Oferta e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e/ou da Oferta; (iv) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria /ou seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima; e (v) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **6. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: **1.1.** Nos termos do artigo 13, §10, (h) do Estatuto Social da Companhia, autorizar a realização da Emissão e a celebração pela Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, do (a) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 5ª Emissão de GSH Corp Participações S.A.", a ser celebrada entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário" e "Escritura", respectivamente) e do (b) "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Sob Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da GSH CORP Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador" e "Contrato de Distribuição", respectivamente), bem como de eventuais aditamentos que se façam necessários, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura: (i) **Número da Emissão.** As Debêntures representam a 5ª emissão de debêntures da Companhia. (ii) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 500.000.000,00 na Data de Emissão, conforme abaixo definida. (iii) **Quantidade.** Serão emitidas 500.000 Debêntures. (iv) **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (v) **Séries.** A Emissão será realizada em série única. (vi) **Forma e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"). (vii) **Negociação.** As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures poderão ser negociadas livremente entre investidores profissionais, (i) somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta; e (ii) somente poderão ser negociadas entre o público em geral depois de decorrido 1 ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160. (viii) **Convertibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (ix) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sem garantia real e sem preferência. (x) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura ("Data de Emissão"). (xi) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, o prazo das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22/04/2029 ("Data de Vencimento"). (xii) **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado anualmente, sendo o primeiro pagamento devido em 22/04/2027, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 22 de abril de cada ano, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento das Debêntures, conforme datas e percentuais a serem detalhadas na Escritura. (xiii) **Remuneração.** A remuneração das Debêntures será a seguinte: (a) atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; e (b) juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) equivalente a percentual a ser definido mediante Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), sendo tal percentual limitado a 2,10% ao ano base 252 Dias Úteis ("Remuneração Teto"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura. (xiv) **Pagamento da Remuneração:** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, a Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 22 dos meses de abril e outubro de cada ano, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 22/10/2024 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (xv) **Procedimento de Bookbuilding:** Será realizado o procedimento de coleta de intenções de investimento para definição da taxa final da Remuneração, a ser organizado pelo Coordenador, nos termos do artigo 61, §2º da Resolução CVM 160, sem recebimento de reservas e nem fixação de lotes mínimos ou máximos ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento a Escritura anteriormente à data da 1ª integralização das Debêntures, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas ou aprovação societária adicional da Companhia. A celebração de tal aditamento será realizada no prazo de até 5 Dias Úteis contados da data de realização do Procedimento de Bookbuilding. (xvi) **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. (xvii) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 22/04/2026 (exclusive), e até a Data de Vencimento (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas nos termos previstos na Escritura (por meio de publicação de anúncio conforme disposições de publicidade a serem detalhadas na Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 5 Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio ao ano calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura ("Resgate Antecipado Facultativo"). (xviii) **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 22/04/2026 (exclusive), e até a Data de Vencimento (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio conforme disposições de publicidade a serem detalhadas na Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, de, no mínimo, 5 Dias Úteis da data do evento amortizações extraordinárias sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela a ser amortizada do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescida da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura ("Amortização Extraordinária Facultativa"). (xix) **Oferta**

Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo oferta facultativa de resgate antecipado total das Debêntures (sendo vedada a realização de oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos da Escritura. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures que tiverem aderido à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a seu exclusivo critério da Companhia, que não poderá ser negativo. (xx) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme alterada, e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. (xxi) **Direito ao Recebimento dos Pagamentos.** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido relativo à titularidade das Debêntures, nos termos da Escritura, aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. (xxii) **Local de Pagamento.** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura, serão realizados pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, à Remuneração, a prêmio de pagamento antecipado (se for o caso) e aos Encargos Moratórios (conforme definidos abaixo), e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou nos demais casos, por meio do Escriturador ou na sede da Companhia, conforme o caso. (xxiii) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. (xxiv) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo o impuntualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% ("Encargos Moratórios"). (xxv) **Decadência dos Direitos aos Acréscimos.** O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impuntualidade no pagamento. (xxvi) **Imunidade Tributária.** Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária, esta deverá encaminhar ao Agente de Liquidação ou ao Escriturador, conforme o caso, no prazo mínimo de 10 Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor. Na hipótese de qualquer Debenturista ter sua condição de imunidade ou isenção alterada, deverá informar ao Agente de Liquidação ou ao Escriturador, conforme o caso, tal alteração no prazo de 2 Dias Úteis contados da data da formalização da referida alteração. (xxvii) **Classificação de Risco.** As Debêntures serão objeto de classificação de risco (rating) pela Fitch Ratings ("Agência de Classificação de Risco"), a qual será atualizada anualmente ou na menor periodicidade possível, exigida pela regulamentação vigente, durante toda a vigência das Debêntures. A Companhia poderá substituir a Agência de Classificação de Risco, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, pela Standard & Poor's ou Moody's América Latina, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas, devendo notificar o Agente Fiduciário em até 10 Dias Úteis contados da contratação da nova Agência de Classificação de Risco Autorizada. (xxviii) **Vencimento Antecipado.** Sujeito ao disposto na Escritura, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Escritura, na ocorrência de qualquer dos eventos descritos na Escritura, e observados, quando expressamente indicados na Escritura, os respectivos prazos de cura. Ficam aprovados os Eventos de Inadimplemento descritos na Escritura, cuja versão final foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data e será apresentada para registro na JUCERJÁ em conjunto com a presente ata (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"); (xxix) **Publicidade.** Todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, no jornal "Diário Comercial", sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado. A Companhia poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído. No caso de alteração na legislação atual que venha a permitir outra forma de publicação dos atos societários, os atos e decisões relativos às Debêntures passarão a ser publicados da mesma forma que os atos societários da Companhia. (xxx) **Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385/76, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com a intermediação do Coordenador, tendo como público-alvo investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures. (xxxi) **Prazo de Subscrição.** A subscrição das Debêntures deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160. (xxxii) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, à vista, no ato de subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional. (i) pelo Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização; ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, no caso das integralizações que ocorram após a primeira Data de Integralização ("Preço de Integralização"). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, em função de condições objetivas de mercado, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data. A aplicação de ágio ou deságio poderá decorrer de condições como: (i) alteração na taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Taxa SELIC); (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade das Debêntures integralizadas em cada data de integralização. A aplicação de deságio poderá afetar o comissionamento da Oferta, sendo certo que não haverá alteração dos custos totais (custos *all-in*) da Companhia estabelecidos no Contrato de Distribuição. (xxxiii) **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão destinados, na seguinte ordem, para (i) resgate antecipado das debêntures depositadas sob código de ativo GSHS12 identificadas no Anexo I da Escritura; e (ii) eventuais valores excedentes poderão ser destinados a recomposição de caixa. (xxxiv) **Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão, à Oferta e/ou às Debêntures serão detalhadas na Escritura. Para os fins da Escritura e dos demais documentos da Oferta, "Dia Útil" significa (i) o dia de qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) o dia de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. **1.2.** Autorizar a Diretoria a adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta incluindo, mas não se limitando, a (a) contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como celebrar o contrato de distribuição da Oferta; (b) contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, o Agente de Liquidação, o Escriturador, a B3, o Agente Fiduciário, e o(s) assessor(es) legal(is), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e (c) discussão, negociação, definição dos termos e condições da Emissão, das Debêntures, da Oferta, bem como a celebração da Escritura, do Contrato de Distribuição e seus respectivos eventuais aditamentos, da declaração de veracidade ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e/ou da Oferta. **1.3.** A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme aplicável, para a realização da Emissão e da Oferta **1.4.** Por fim, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Carlos Eduardo Reis da Matta; Secretária: Julia Pereira Nobrega. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazzcano, Bernardo Werther de Araújo e Carlos Eduardo Lauin Costa. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.** Rio de Janeiro, 28/03/2024. Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente; Julia Pereira Nobrega - Secretária. Jucej nº 00006160077 em sessão de 02/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Vól - Secretário Geral

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A.

CNPJ/MF 30.537.740/0001-22

Convocação: Empresa estabelecida na Av. Antônio Mario de Azevedo, 715 - Duas Pedras, Nova Friburgo - RJ, vem convocar seus acionistas a se reunirem em **AGO/AGE**, no dia 06/05/2024, às 17 h, em 1ª convocação com a presença de no mínimo 2/3 do capital, com direito a voto, ou 17:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - AGO:** a) Leitura do relatório da Administração; b) Leitura, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023; c) Deliberação do resultado do exercício; d) assuntos gerais. **II - AGE:** a) Remuneração da administração. Aviso - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **A Diretoria.**

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ nº 17.765.891/0001-70 - NIRE 33.3.0030675-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024. Ficam convocados os acionistas do Grupo Salta Educação S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76 e no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 10 de abril de 2024, às 10:00, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22.280-100, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) aprovar a emissão de novas ações da Companhia, no montante global de, no mínimo, R\$ 145.073.574,40, e, no máximo, R\$ 188.764.758,15, corrigidos pela variação do CDI desde 21 de março de 2024, permitida a homologação parcial, desde que subscrito o montante global mínimo, deliberando a assembleia geral sobre o preço de emissão e a fixação do prazo para exercício do direito de preferência; e (ii) fixar os montantes do valor subscrito que deverão ser destinados às contas de capital social e da reserva de capital. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. A Administração da Companhia, adicionalmente, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e instruções adicionais que se façam necessários. Rio de Janeiro/RJ, 2 de abril de 2024. **Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos** - Presidente do Conselho de Administração.

LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 03.378.521/0001-75 - NIRE: 33.300.263.16-1

Companhia Aberta

Edital de Convocação. Assembleia Geral Ordinária. Ficam convidados os Acionistas da LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2024, às 16 horas, de modo exclusivamente digital, via plataforma *Ten Meetings*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as atas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 3. Instalar e fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 4. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 5. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; e 6. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Informações aos Acionistas:** A AGO será realizada exclusivamente por meio eletrônico, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletim de voto a distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGO ("Boletim"); ou, (ii) participação via sistema eletrônico pela plataforma *Ten Meetings* no momento da realização da AGO. Para participação na AGO por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão realizar o cadastro na plataforma digital e enviar os documentos necessários, nos termos do item 3 do Manual de Participação dos Acionistas, através do endereço eletrônico da plataforma digital <https://assembleia.ten.com.br/869153752> com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGO, isto é, até às 16 horas do dia 28 de abril de 2024, devendo observar as orientações detalhadas no Manual da Plataforma - Participante, da plataforma *Ten Meetings*, também disponível para download no endereço eletrônico acima. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGO e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, ser instituição financeira. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância deverá enviar o correspondente Boletim, até o dia 23 de abril de 2024, inclusive, por meio de seu respectivo agente de custódia, pelo banco escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, por meio de endereço eletrônico rj@light.com.br. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá entrar em contato com seu agente de custódia ou com a instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, observadas as regras por esses determinadas para transmissão de suas instruções de voto, bem como os prazos necessários para que seus votos sejam transmitidos. Ressaltamos que, havendo divergência entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas aos agentes custodiantes ou ao escriturador das ações da Companhia, estes últimos prevalecerão. É dispensado o envio da via física do Boletim para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma e autenticações, bastando o envio de cópia simples das vias originais para o endereço eletrônico rj@light.com.br. O acionista será responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados à Companhia. Outras informações a respeito dos prazos e procedimentos para os acionistas que desejam participar por meio digital da AGO ou por meio do envio do Boletim encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia (www.rj.light.com.br) e no Manual de Participação dos Acionistas. Para participarem da AGO, os acionistas deverão realizar cadastro na plataforma digital e enviar os documentos descritos abaixo, através do endereço eletrônico da plataforma digital <https://assembleia.ten.com.br/869153752>: **Acionistas Pessoas Físicas:** • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil). Caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identificação com foto do procurador presente e procuração, com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A., por instrumento público ou particular, assinada manualmente, que não precisará conter a firma reconhecida do outorgante ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; e • Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGO. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** • Cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do acionista (ata de eleição de administradores e/ou procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A., por instrumento público ou particular, assinada manualmente, que não precisará conter a firma reconhecida do outorgante ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil); • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e • Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGO. **Fundos de Investimentos:** Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso (ata de eleição de administradores e/ou procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A., por instrumento público ou particular, assinada manualmente, que não precisará conter a firma reconhecida do outorgante ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil); • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e • Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGO. Para os acionistas que queiram participar por meio do envio do Boletim, a Companhia dispensa o reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notificação e consularização ou apostilamento daqueles assinados no exterior. Ademais, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da Companhia (www.rj.light.com.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), todas as informações necessárias à compreensão das matérias a serem discutidas, incluindo os documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como o Manual de Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas. Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024. Helio Calixto da Costa - **Presidente do Conselho de Administração.**

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFARIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da **22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografaria, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em decorrência, (i) dos recentes andamentos do Processo de Recuperação Judicial nº 0843430-58.2023.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Recuperação Judicial"); e (ii) da iminente votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, vem **CONVOCAR** os debenturistas a reunirem-se em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada em **18 de abril de 2024, às 16h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Escritura de Emissão celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debêntures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): i. Aprovação da orientação de voto elaborada pelos Assessores Legais para que o Assessor Legal possa votar em conformidade com as deliberações desta AGD na Assembleia Geral de Credores ("AGC") em representação aos Debenturistas; ii. Autorização para que os Assessores Legais possam votar pela suspensão da AGC pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data de realização da AGC, caso essa deliberação seja submetida à AGC; iii. Aprovação para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal tomem todas as medidas necessárias para implementação das deliberações desta AGD; iv. Aprovação da suspensão de todos os itens da ordem do dia desta AGD, com o propósito de permitir a reabertura e nova deliberação, se for o caso, para nova deliberação destes itens, em data a ser indicada pelo Assessor Legal, em caso de apresentação pela Light de aditamento ao PRJ, em prazo não inferior a 3(três) dias úteis antes de antecedência da data pretendida para a retomada da AGD. **1. Informações Gerais. 1.1.** A AGD será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" disponível no website do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br), observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. O Agente Fiduciário disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD; (ii) Instrução de Voto à Distância; (iii) Material de apoio, disponibilizado no site do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br) contendo todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Debenturistas para envio de Instrução de Voto à Distância, bem como os documentos para participação e representação na AGD, observado o disposto do artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81 e em conformidade com os artigos 126, § 1º da Lei das S/A e 654, § 1º e §2º do Código Civil. **1.2.** O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. **1.3.** O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas que optarem por participar da presente AGD de forma síncrona acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. **1.4.** Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital ou que tenham enviado Instrução de Voto à Distância serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. **1.5.** Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

APOLO

TUBOS E EQUIPAMENTOS

APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.017.088/0001-03
NIRE nº 33.3.0004299-7ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Companhia") realizada em 19 de março de 2024, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada excepcionalmente fora da sede da Companhia no dia 26 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da sua controladora Dextos Participações S.A., na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2024. Os documentos e informações referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024. **Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares** - Presidente do Conselho de Administração.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIROSECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ 33.352.394/0001-04 - JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, em sua Sede Social na Av. Presidente Vargas, nº 2655 - 6º andar - Cidade Nova - RJ e no site da Companhia (<https://cedae.com.br/cedae>), os documentos a que se refere o Art. 133, Lei nº 6.404/76, tais como o Relatório da Administração, a Cópia das Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Antônio Carlos dos Santos
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

GPC

QUÍMICA S.A.

CNPJ/MF nº 90.195.892/0001-16
NIRE 33.3.0028844-9ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da GPC Química S.A. ("Companhia") realizada em 19 de março de 2024, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar - parte, CEP 20021-290, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2024, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para capitalização do saldo da reserva reflexa de incentivos fiscais, no montante total de R\$ 34.461.763,92 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), sem a emissão de novas ações; e (iii) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação do item (ii) acima, com a consequente consolidação do seu Estatuto Social. Os documentos e informações referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024. **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares** - Presidente do Conselho de Administração.

Arco Saneamento e Participações S.A.

CNPJ nº 29.291.541/0001-96

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)																
Ativos	Balancos patrimoniais				Balancos patrimoniais				Demonstrações dos fluxos de caixa							
	Nota	2023	2022	2023	2022	Nota	2023	2022	2023	2022	Nota	2023	2022	2023	2022	
Caixa e equivalentes de caixa	6	10	10	138.986	77.136	Passivos	14	-	-	612.910	188.645					
Aplicações financeiras	7	15.963	-	4.753.600	1.901.775	Fornecedores e empreiteiros	15	37.318	31.980	1.556.806	1.449.740	65.179	64.880	1.873.159	669.921	
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.848.528	1.038.364	Emprestimos, financiamentos e debêntures	16	15	13	658.472	131.636	-	-	-	-	
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	333.560	33.520	Obrigações trabalhistas e sociais	17	-	-	141.379	37.528	-	-	685.299	442.622	
Estoque de mercadorias	-	-	-	9.129	33.520	Obrigações fiscais	18	-	-	173.431	15.578	18 e 22	13	-	685.299	442.622
Tributos a recuperar	-	-	316	195.376	151.300	Dividendos a pagar	25 a	10	10	146.734	66.747	-	-	(345.174)	(1.485)	
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	-	147.486	Imposto de renda e contribuição social	26	-	-	540.798	81.629	8 e 22	-	-	(112.839)	(383)
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	71.530	1.806	Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	604	638	8 e 22	-	-	166.744	120.329
Outros créditos	-	-	-	322.168	91.216	Parcelamentos de tributos	-	-	-	30.774	11.233	12	-	-	709	-
Total do ativo circulante		15.973	326	7.842.887	3.523.615	Outros tributos diferidos	-	-	-	251	-	23	-	-	(115.544)	-
Aplicações financeiras	7	-	-	172.788	113.178	Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio	17	-	-	289.561	141.712	-	-	-	1.714	7.774
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.848.528	1.038.364	Outras contas a pagar	14	39.853	32.245	4.140.469	2.125.096	11	(87.334)	(86.663)	(256.934)	(240.065)
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	333.560	33.520	Outras contas a pagar	15	-	-	55.465	33.153	23	-	-	(266.179)	(86.277)
Estoque de mercadorias	-	-	-	9.129	33.520	Outras contas a pagar	15	151.601	101.661	16.255.700	9.142.845	24	1.241	-	(281.138)	(353.659)
Tributos a recuperar	-	-	316	195.376	151.300	Parcelamentos de tributos	18	-	-	1.614	2.034	24	-	-	1.614	2.034
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	-	147.486	Provisões	18	-	-	1.687.645	68.883	24	-	-	1.687.645	68.883
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	71.530	1.806	Passivo fiscal diferido	25 b	-	-	328.935	236.411	24	-	-	328.935	236.411
Outros créditos	-	-	-	322.168	91.216	Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	289.827	84.837	24	-	-	289.827	84.837
Total do ativo não circulante		1.374.206	1.193.236	26.382.510	13.821.700	Provisão de Benefício Pós-Emprego	19	-	-	622.578	-	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Aplicações financeiras	7	-	-	172.788	113.178	Reservas de lucros	20	575.584	188.814	575.584	188.814	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.848.528	1.038.364	Ajuste de avaliação patrimonial	20	520.869	672.462	520.869	672.462	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	333.560	33.520	Ajuste de conversão de balanço	20	25.006	(59.058)	25.006	(59.058)	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Estoque de mercadorias	-	-	-	9.129	33.520	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	20	2.092	2.092	2.092	2.092	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Tributos a recuperar	-	-	316	195.376	151.300	Participação de não controladores	20	1.123.551	804.310	1.123.551	804.310	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	-	147.486	Total do patrimônio líquido	20	1.123.551	804.310	9.493.905	4.614.659	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	71.530	1.806	Total do passivo e patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Outros créditos	-	-	-	322.168	91.216	Patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Total do ativo		17.348.183	14.516.851	34.225.397	17.345.315	Capital social	20	575.584	188.814	575.584	188.814	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Aplicações financeiras	7	-	-	172.788	113.178	Reservas de lucros	20	520.869	672.462	520.869	672.462	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.848.528	1.038.364	Ajuste de avaliação patrimonial	20	25.006	(59.058)	25.006	(59.058)	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	333.560	33.520	Ajuste de conversão de balanço	20	2.092	2.092	2.092	2.092	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Estoque de mercadorias	-	-	-	9.129	33.520	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	20	1.123.551	804.310	1.123.551	804.310	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Tributos a recuperar	-	-	316	195.376	151.300	Participação de não controladores	20	-	-	8.370.354	3.810.349	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	-	147.486	Total do patrimônio líquido	20	1.123.551	804.310	9.493.905	4.614.659	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	71.530	1.806	Total do passivo e patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Outros créditos	-	-	-	322.168	91.216	Patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Total do ativo não circulante		1.374.206	1.193.236	26.382.510	13.821.700	Capital social	20	575.584	188.814	575.584	188.814	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Aplicações financeiras	7	-	-	172.788	113.178	Reservas de lucros	20	520.869	672.462	520.869	672.462	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.848.528	1.038.364	Ajuste de avaliação patrimonial	20	25.006	(59.058)	25.006	(59.058)	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	333.560	33.520	Ajuste de conversão de balanço	20	2.092	2.092	2.092	2.092	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Estoque de mercadorias	-	-	-	9.129	33.520	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	20	1.123.551	804.310	1.123.551	804.310	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Tributos a recuperar	-	-	316	195.376	151.300	Participação de não controladores	20	-	-	8.370.354	3.810.349	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	-	147.486	Total do patrimônio líquido	20	1.123.551	804.310	9.493.905	4.614.659	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	71.530	1.806	Total do passivo e patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Outros créditos	-	-	-	322.168	91.216	Patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Total do ativo não circulante		1.374.206	1.193.236	26.382.510	13.821.700	Capital social	20	575.584	188.814	575.584	188.814	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Aplicações financeiras	7	-	-	172.788	113.178	Reservas de lucros	20	520.869	672.462	520.869	672.462	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.848.528	1.038.364	Ajuste de avaliação patrimonial	20	25.006	(59.058)	25.006	(59.058)	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	333.560	33.520	Ajuste de conversão de balanço	20	2.092	2.092	2.092	2.092	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Estoque de mercadorias	-	-	-	9.129	33.520	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	20	1.123.551	804.310	1.123.551	804.310	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Tributos a recuperar	-	-	316	195.376	151.300	Participação de não controladores	20	-	-	8.370.354	3.810.349	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	-	147.486	Total do patrimônio líquido	20	1.123.551	804.310	9.493.905	4.614.659	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	71.530	1.806	Total do passivo e patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Outros créditos	-	-	-	322.168	91.216	Patrimônio líquido	20	1.390.179	1.193.562	34.225.397	17.345.315	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Total do ativo não circulante		1.374.206	1.193.236	26.382.510	13.821.700	Capital social	20	575.584	188.814	575.584	188.814	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Aplicações financeiras	7	-	-	172.788	113.178	Reservas de lucros	20	520.869	672.462	520.869	672.462	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.848.528	1.038.364	Ajuste de avaliação patrimonial	20	25.006	(59.058)	25.006	(59.058)	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Ativos financeiros contratuais	9	-	-	333.560	33.520	Ajuste de conversão de balanço	20	2.092	2.092	2.092	2.092	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Estoque de mercadorias	-	-	-	9.129	33.520	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	20	1.123.551	804.310	1.123.551	804.310	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Tributos a recuperar	-	-	316	195.376	151.300	Participação de não controladores	20	-	-	8.370.354	3.810.349	15 e 24	22.006	20.547	1.468.640	1.116.405
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	10	-	-	-												

→ continuação

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras da Arcos Saneamento e Participações S.A. - 31 de dezembro de 2023 e 2022. (Em milhares de reais)

premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos 36 meses, ajustadas por eventos futuros relevantes esperados. O Grupo realizou o cálculo das taxas de perda de crédito esperada separadamente para clientes públicos, privados e renegociados. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base na característica como o risco de crédito e status de inadimplência. As alterações de exposição do Grupo ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na nota explicativa nº 26. (ii) **Ativos não financeiros:** Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação é realizado o teste de redução ao valor recuperável do ativo. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou GCG. O valor recuperável de um ativo UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. f) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura: As concessões do Grupo aplicam a prática contábil de ativar o preço total da delegação do serviço público (outorga) como um ativo intangível, em contrapartida a um passivo (quanto aplicável), dos valores futuros a pagar ao Poder Concedente, ou seja, o contrato de concessão é considerado como um contrato não executório. A infraestrutura recebida e/ou construída pelo concessionário não é registrada como ativo imobilizado, porque os contratos de concessão não transferem ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Os contratos prevêm apenas acesso a esses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção) e o contrato de concessão prevê a transferência de propriedade para operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção. As contróladas indiretas Serra, Vila Velha, Cariacica, Metrosul, Ceará 1 e Ceará 2 possuem um direito incondicional de remuneração pelo uso de infraestrutura e reconhecem o resultado dos investimentos realizados, razão pela qual, à medida que executam as construções e melhorias, reconhecem um ativo financeiro. A controlada indireta Corsan reconhece para alguns contratos um crédito a receber do poder concedente (municípios) quando possui direito incondicional de receber um montante financeiro ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Para as demais contróladas indiretas, não estão previstos nos contratos de concessão qualquer remuneração, mas sim o direito de cobrar o usuário pelos serviços prestados, portanto, essas contróladas indiretas, reconhecem um ativo intangível até que a construção e/ou melhoria seja realizada. A amortização e o direito de remuneração é reconhecido no resultado do exercício de forma linear pela vida útil ou pelo prazo da concessão, dos dois o menor. g) Capitalização dos custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures: Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures atribuíveis ao contrato de concessão são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria. h) Benefícios a empregados: (i) **Benefício de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo ou pelo valor de uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. (ii) **Benefício pós-emprego - Planos de saúde:** O Grupo oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia e suas contróladas são copatrocinadoras do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal, podendo ser estendido aos seus cônjuges e dependentes. Os custos com contribuições mensais definidas feitas pela Companhia e suas contróladas são reconhecidos mensalmente no resultado respeitando o regime de competência. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados a estes planos são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuariado independente de apuração de provisão para o pagamento futuro. Para dimensionar as obrigações e custos dos benefícios de aposentadoria e assistência à saúde têm a finalidade de atender as exigências de contabilização de passivos/ativos resultantes dos benefícios oferecidos pelas empresas aos seus empregados, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) IAS 19. Os cálculos atuariais efetuados para dimensionar todas estas obrigações são realizados tendo como base parâmetros técnicos (premissas atuariais, demográficas, econômicas e financeiras) que são reavaliados periodicamente visando atestar sua aderência à massa de participantes do plano. i) Provisões: Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja necessário para liquidar a obrigação. Caso uma divulgação possa prejudicar seriamente a posição do Grupo, essa informação não é divulgada. j) Capital social: (i) **Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, quando houver, serão reconhecidos como redução do patrimônio líquido. k) Receita de contrato com cliente: O Grupo reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho. As principais fontes de receita do Grupo estão descritas a seguir: (i) **Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto:** A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo integral de operação, sendo: captação, adução, tratamento e distribuição de água potável. Quando ocorre o caso da aferição do volume consumido pelos clientes. A receita relacionada ao tratamento de esgotamento sanitário compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo integral de operação, sendo: coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo faturada através do volume medido de esgoto tratado e/ou por meio da paridade com água. (ii) **Outros serviços indiretos de água e esgoto:** A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se, principalmente à prestação de serviços de ligação de água ou esgoto, instalações de hidrômetros e religação de água, sendo as obrigações de desempenho atendidas na conclusão de cada serviço. (iii) **Remuneração de serviços:** O Grupo presta serviços de engenharia, arquitetura e serviços prestados pela Companhia e contróladas e coligadas, referentes a serviços de contabilidade, tributária, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos e são apuradas tendo como métrica as economias ativas e números de funcionários das concessões, sendo reconhecidas no resultado. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da mensuração periódica do serviço realizado. A receita de serviços prestados pela controlada indireta GSS, as contróladas e coligadas do Grupo, refere-se a serviços a serviços de implementação e manutenção de software. A receita de serviços prestados pela controlada indireta LVE, às contróladas e coligadas do Grupo, refere-se a serviços de engenharia e arquitetura. (iv) **Outros serviços financeiros:** A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes aos projetos de infraestrutura que algumas contróladas indiretas executam no âmbito de contratos de parceria público-privada ("PPP"). A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado em função do estágio da obra, à medida que os custos são incorridos e mensurada com base nos seus valores justos. O concessionário estima que o valor justo de sua contraprestação recebida seja equivalente aos custos de construção previstos mais a margem sobre os custos de desenvolvimento da infraestrutura que são reconhecidos à medida que são incorridos. As margens justas mensuradas nas contróladas indiretas Serra, Vila Velha, Cariacica, Metrosul, Ceará 1 e Ceará 2 são reconhecidas no resultado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em 57,91%, 37,35%, 11,10%, 50,66%, 53,28% e 42,63% respectivamente. Subsequentemente o recebível é mensurado ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos menos os recebimentos, sendo esse reconhecido no resultado como Remuneração do Ativo Financeiro. (v) **Receitas de construção ativo intangível:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria dos contratos de concessão é reconhecida baseada no estágio da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. As contróladas indiretas da Companhia estimam que eventual margem é próxima a zero. l) **Ativos financeiros contratuais:** A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços de construção é reconhecida de acordo com o CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com o Cliente, segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). O percentual concluído é definido conforme estágio de execução com base no cronograma físico-financeiro de cada contrato. Em contrapartida o Grupo reconhece um crédito a receber do poder concedente (municípios) quando possui direito incondicional de receber um montante financeiro ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes créditos a receber são classificados no ativo não circulante, tendo como base a data de encerramento das atividades de cada projeto. m) **Lucro presumido:** As demais contróladas e coligadas do Grupo possuem um direito de lucro presumido sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **Subvenção governamental:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 algumas contróladas indiretas da Companhia utilizaram benefícios fiscais, obtidos por meio de laudos constitutivos expedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e pela Superintendência do Desenvolvimento do Amapá - SUDAM, de conforma para a atuação em áreas de concessão o direito à redução de 75% da alíquota de Imposto de Renda, não restituíveis, calculados sobre o Lucro da Exploração das atividades incentivadas. Face à existência do incentivo fiscal, a alíquota efetiva do Imposto de Renda somado à contribuição social é calculada à 15,25% (25% de IRPJ - 75% de redução do incentivo fiscal - 9% de CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Em contrapartida, as contróladas indiretas deverão atender algumas obrigações, como a não distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago, devendo, após seu reconhecimento em conta de resultado pelo regime de competência, ser mantido em reserva de incentivos fiscais até o momento em que o grupo tenha realizado o pagamento ou aumento de capital social. **Imposto corrente:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Imposto diferido:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, a base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e aos valores utilizados para fins de contabilidade. O imposto diferido é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação e não seja combinação de negócios e que não afete a contabilidade total; o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para serem aplicados a todo ou parte do ativo fiscal diferido. Quando o ativo fiscal diferido não for utilizado, os ativos fiscais diferidos são baixados da data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social descritas acima, compreendem o Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Exposições fiscais:** Na determinação do Imposto de Renda corrente e diferidos o Grupo leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional do imposto de Renda tenha que ser realizado. O Grupo acredita que a provisão para Imposto de Renda no passivo está adequada com relação a todos os exercícios fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e jurisprudência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam o Grupo a mudar os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com Imposto de Renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizadas quando a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. (ii) **Tributos sobre prestações de serviços:** O PIS e COFINS corrente e diferidos, para a controladora e controladas enquadradas no regime não cumulativo, são calculados com base nas alíquotas de 1,65% para PIS e 7,60% para COFINS, sendo essas alíquotas também utilizadas para a tomada de créditos sobre as aquisições de mercadorias e serviços usados nas operações do Grupo. Já para as contróladas no regime cumulativo, as alíquotas aplicadas são de 0,65% para PIS e 3% para COFINS, sendo que nesse regime não é permitido a tomada de créditos sobre as aquisições de mercadorias e serviços. O PIS e COFINS diferidos no Balanço Patrimonial compreendem a proporção das receitas que não foram recebidas das operações com Órgãos Públicos, sem mantendo assim até o momento do efetivo recebimento das receitas que lhe deram origem, quando o recolhimento será realizado, de acordo com a legislação fiscal vigente. n) Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. (i) **Reconhecimento e mensuração inicial:** **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios utilizado para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado por meio amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa de sejam "exclusivamente" pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPFJ") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado ou mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos

designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. (ii) **Mensuração subsequente:** **Ativos financeiros:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em três categorias: • **Ativos financeiros ao custo amortizado:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. • **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento essencialmente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros, nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos oriundos desses instrumentos patrimoniais são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando o Grupo se beneficia dessas proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Passivos financeiros:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros do Grupo são classificados nas seguintes categorias: • **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. • **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. **Desreconhecimento:** **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; ou • O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiram uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebram um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, retransferiu os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo. **Passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação principal do passivo financeiro é extinta, quando o passivo financeiro é vendido ou quando o passivo financeiro expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. (iii) **Compensação:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, ou seja, realizar os ativos e passivos financeiros simultaneamente. (iv) **Instrumentos financeiros derivativos e contabilização:** Para hedge: **Opção de ações:** A controlada indireta Agea detém opção de compra das ações preferenciais das suas coligadas e controladas as quais são mensuradas ao valor justo por meio do resultado, valor este, registrado no ativo não circulante na rubrica de Instrumentos financeiros em contrapartida no Resultado Financeiro. Para determinar o valor justo das opções, a Companhia utiliza especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de atualização para cálculo apropriado. **Instrumento financeiro derivativo:** O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, swaps de taxa de juros, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio e riscos de taxa de juros, respectivamente. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuado, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é contratado e lebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. No início de um relacionamento de hedge, o Grupo formalmente descreve e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como o Grupo avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineletividade de hedge e como determinar o índice de hedge) e os relacionamentos dentro de hedge que qualifica para contabilização de hedge, se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que o Grupo efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido. **Hedges de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza contratos de swap que hedge para proteger sua exposição ao risco identificado. A parcela efetiva do ganho ou perda na avaliação de hedge é reconhecida no resultado líquido de hedge e reconhecida em outros resultados abrangentes. Para hedge: **Opção de fluxo de caixa:** O montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o para o resultado como

→ continuação

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras da Arcos Saneamento e Participações S.A. - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

líquido da coligada Saneamento II - Investimento e Participações S.A. passando de R\$ 188.814 para R\$ 575.584, representado por 188.814 ações ordinárias preexistentes e 2.2021 ações preferenciais. Com o movimento de incorporação, o FIP Saneamento 100% passa a fazer parte do quadro acionário, com a detenção de 100% das ações preferenciais. b) **Reserva de capital:** Nesta reserva está registrado parte do valor das ações emitidas pela Companhia. As utilizações possíveis dessa reserva estão constituídas no artigo 200 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). c) **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), até o limite de 20% do capital social. d) **Dividendos:** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal. Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	65.179	61.920
(-) Constituição da reserva legal	(3.259)	15.480
Lucro líquido ajustado	61.920	46.440
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	15.480	11.610
Dividendos destinados e declarados no exercício	15.480	11.610
Dividendos distribuídos	203.753	203.753

e) **Ajuste da avaliação patrimonial:** Refere-se à variação do valor justo de instrumentos financeiros reconhecidos em outros resultados abrangentes. f) **Reserva de Retenção de Lucros:** A Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), propôs retenção da parcela do lucro excedente a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos, que estará à disposição para destinação e aprovação na próxima AGO - Assembleia Geral Ordinária.

	Consolidado	2023	2022
21. Receita operacional líquida:			
Receita de prestação de serviços			
Serviços de abastecimento de água	4.713.066	2.315.787	339.551
Serviços de indretos de água	339.551	263.543	1.216.777
Serviços de esgoto	1.216.777	832.285	56.750
Outros serviços indretos de esgoto	56.750	46.288	863.001
Recursos de serviços partes relacionadas (nota explicativa nº 10)	863.001	276.104	79.952
Remuneração do ativo financeiro	79.952	58.686	420.800
Receitas de construção ativo financeiro	420.800	254.382	1.706.586
Receitas de construção ativo intangível	1.706.586	959.914	9.396.483
Total receita bruta	9.396.483	5.006.969	

	Consolidado	2023	2022
Deduções da receita bruta			
(-) Cancelamentos e abatimentos	(168.083)	(47.159)	(865.434)
(-) Impostos sobre vendas	(865.434)	(325.765)	8.562.966
Total da receita operacional líquida	8.562.966	4.634.045	

	Controladora	Consolidado	2023	2022
22. Custos e despesas por natureza:				
Pessoal				
Conservação e manutenção	(518)	(1.216.303)	(473.023)	(45.083)
Serviços de terceiros	(265)	(762.072)	(234.072)	(32.686)
Matérias, equipamentos e veículos	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Amortização e depreciação	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Custo de concessão	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Custo de construção ativo financeiro	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Custo de construção ativo intangível	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Reversão de perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Baixa de títulos do contas a receber	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Reversões de provisões para contingências	(13)	(45.947)	(39.419)	(45.947)
Impostos, taxas e contribuições	(7)	(3.891)	(8.800)	(8.800)
Energia elétrica	(7)	(3.891)	(8.800)	(8.800)
Produtos químicos	(7)	(3.891)	(8.800)	(8.800)
Locação	(7)	(3.891)	(8.800)	(8.800)
Outros	(227)	(699)	(1.706.586)	(959.914)
Custos dos serviços prestados	(1.030)	(944)	(959.914)	(2.970.829)
Despesas administrativas e gerais	(1,030)	(944)	(959.914)	(2.970.829)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(1,030)	(944)	(959.914)	(2.970.829)

	Controladora	Consolidado	2023	2022
23. Outras receitas operacionais:				
Receita de dividendos	(227)	(699)	(1.706.586)	(959.914)
Reversão de provisões para benefício pós-emprego	(227)	(699)	(1.706.586)	(959.914)
Outras receitas	(227)	(699)	(1.706.586)	(959.914)
Total	(227)	(699)	(1.706.586)	(959.914)

	Controladora	Consolidado	2023	2022
24. Resultado financeiro:				
Receitas				
Rendimento sobre aplicações financeiras e debêntures privadas (i)	1.184	259.935	354.198	1.184
Rendimentos de mútuo com partes relacionadas				
Juros e multa recebidos ou auferidos		115.384	74.110	371.948
Variações Cambiais Ativas		436.687	351.337	259.066
Ganho com instrumentos financeiros derivativos (nota 26)		19.329	15.992	57.974
Valor justo da dívida por meio do resultado		19.329	15.992	57.974
Ajuste a valor presente de clientes sobre ativos financeiros		57.974	64.502	1.184
Outras receitas financeiras		1.184	1.184	1.184
Receitas financeiras	1.184	259.935	354.198	1.184
Despesas				
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 15)	(22.309)	(20.839)	(1.468.863)	(1.119.288)
Descontos concedidos		(174.632)	(238.139)	(34.825)
Despesas e comissões bancárias		(65.046)	(45.389)	(7.344)
Ajuste a valor presente de clientes (nota 8)		(7.344)	(275.624)	(1.030.451)
Variações cambiais passivas		(1.030.451)	(717.350)	(362.411)
Perda com instrumentos financeiros derivativos (nota 26)		(362.411)	(222.757)	(290.469)
Valor justo da dívida por meio do resultado		(290.469)	(133.788)	(22.309)
Outras despesas financeiras		(22.309)	(20.839)	(1.916.124)
Despesas financeiras	(22.309)	(20.839)	(1.916.124)	(1.332.014)
Resultado financeiro	(21.125)	(20.839)	(1.916.124)	(1.332.014)

(i) As receitas de rendimentos de aplicações financeiras no consolidado abrangem juros incorridos sobre as rubricas de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 983 (R\$ 539 em 31 de dezembro de 2022).

25. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL): a) **Imposto de renda e contribuição social** (contantes): A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada como segue:

	Controladora	Consolidado	2023	2022
Resultado antes dos tributos	65.179	64.880	1.873.159	669.921
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada (22.161)	(22.509)	(636.874)	(227.773)	29.694
Resultado com investimentos	29.694	29.465	87.358	81.622
Receita de dividendos		90.500	29.334	16.923
Reversões/Despesas indedutíveis		(8.001)	(2.405)	(83.324)
Lucro não realizado		(83.324)		(12.541)
Bônus diretoria		(12.541)	(20.358)	15.992
Juros sobre capital próprio recebido		15.992		17.934
Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecido no exercício referente a anos anteriores		17.934		(7.533)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias não reconhecido (i)	(7.533)	(7.406)	(73.476)	(42.830)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecido (i)		(328.739)	(221.089)	69.825
Redução da alíquota - Lucro de exploração (ii)		69.825	27.838	8.570
Programa de alimentação do trabalhador		8.570	4.006	(6.786)
Amortização de ágio na aquisição de investimentos		(6.786)	(6.289)	(1.737)
Resultado positivo no exterior		(1.737)		(12.384)
Diferença de alíquota controlada indireta no exterior		(12.384)		12.742
Doações Rouanet e Caráter despendido		12.742	6.150	4.580
Inovação tecnológica		4.580	9.594	3.007
Imposto de controladas indiretas apurado pelo lucro presumido		3.007	3.730	7.321
Realização prejuízo fiscal e base negativa CSLL 30%		7.321		93.940
Contrato PED2021 - Fundação Corsan		93.940		15.544
Outras diferenças permanentes		15.544	1.618	
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente		(724.435)	(355.591)	(241.930)
Diferido		(241.930)	(52.436)	57.005
Lucro da exploração		57.005	34.055	(724.143)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício		(724.143)	(373.973)	0%
Alíquota efetiva	0%	0%	39%	56%

	Consolidado	2023	2022
Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos			
Total do imposto de renda e contribuição social corrente apurados líquido do lucro da exploração	(482.153)	(321.219)	(34.594)
Saldos a pagar anterior à aquisição - Controlada indireta Corsan	(34.594)	(61.350)	(36.301)
Saldos pagos referente a anos anteriores	(36.301)	(8.242)	210.512
Antecipação do IRPJ e CSLL	(210.512)	118.755	(407.298)
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	(407.298)	(272.056)	
Total do IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa			
Transações que afetaram o imposto, mas não envolveram caixa:	63.782	52.012	146.730
Compensações referente a saldo negativo IRPJ e CSLL e retenções na fonte	146.730	66.743	210.512
Imposto de renda e contribuição social a pagar	210.512	118.755	
Total			

(i) Ativo fiscal diferido não reconhecido à medida em que não é provável que estarão disponíveis recursos tributários futuros para compensar os prejuízos fiscais não utilizados. (ii) A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme área de atuação, visando à modernização de empreendimento de infraestrutura em sua área de atuação expediu o laudo constitutivo do direito à redução de 75% do Imposto de renda e adicional, não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração das controladas indiretas Diamantina, Poonçã, São José, Cláudia, Nortelândia, Pedra Preta, Sorriso, Vera, Paratingá, Timon, Teresina, Sinop, Guaraná e Novo Progresso até o ano calendário de 2029. As controladas indiretas Carifinda, Santa Carmem e União do Sul e Matupá até o ano calendário de 2027. As controladas indiretas Manaus, Jauru, Jangada, Barra do Garças, Ariquesem, Porto Esperidito, Pimenta Bueno e Rolim de Moura até o ano calendário de 2030. A controlada indireta Primavera até o ano calendário de 2031. b) **Composição e movimentação dos impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência. Composição e movimentação dos impostos diferidos

	Consolidado	2023	2022
Aquisição de controlada indireta			
Resultado	61.920	103.055	306.312
Patrimônio Líquido			
2022	103.055	306.312	
2023	306.312		
Perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes			
Provisão para participação nos lucros	8.262	1.170	15.620
Provisões para contingências	2.236	407.131	306.312
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	2.355	(180)	2.175
Ajuste a valor presente	23.328	362	12.896
Outorga diferida anos anteriores	4.524	(1.200)	4.524
Varição cambial ativa	9.485	(3.757)	5.728
Instrumentos financeiros derivativos	550	1	(443)
Arrendamentos	2.597	3.240	5.837
Perda com clientes	2.664	1.300	3.964
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	33.234	21.854	55.088
Baixa por perda parcelamentos	559	(235)	324
Mais-Valia - controlada indireta Serra	(896)	(828)	(1.724)
Amortizações custo da obtenção de contrato		60	
Provisão PIS e COFINS sobre Precatórios		1.133	22.033
Provisão benefício pós-emprego		209.902	(42.652)
Provisão Indenização		229.967	(57.403)
Passivos de compensação	(137.446)	(72.541)	(209.987)
Ativo fiscal diferido	42.588	875.690	(225.772)
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	(18.072)	1.974	(16.098)
Juros capitalizados	(59.382)	(15.279)	(74.671)
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(43.517)	(14.767)	(58.284)
Amortização de intangível (i)	(94.268)	2.898	(91.369)
Instrumentos financeiros derivativos	34.980	(238.084)	(203.104)
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	(75.677)	(57.678)	(133.355)
Baixa de títulos do contas a receber	(79.250)	(1.905)	(81.155)
Valor justo passivos financeiros	(38.662)	236.362	236.362
Valor justo - Opção de ações			(14.395)
Despesa com Depreciação		(12.473)	11.492
Encargos Financeiros sobre obras andamento		(27.632)	(5.018)
Margem construção		(7.867)	(10.817)
Precatório		(8.548)	2.099
Reserva de reavaliação		(5.390)	(37)
Passivos de compensação	137.446	72.541	209.987
Passivo fiscal diferido	(236.412)	(61.910)	(16.218)
Passivo fiscal diferido líquido	(193.824)	813.780	(241.990)

	Consolidado	2021	Resultado	Patrimônio	Líquido	2022
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	91.330	(194)	91.136			
Provisão para participação nos lucros	8.283	(21)	8.262			
Provisões para contingências	3.803	(1.567)	2.236			
Valor justo de ativos adquiridos em combinação de negócios	2.533	(178)	2.355			
Ajuste a valor presente	14.851	8.477	23.328			
Outorga diferida anos anteriores	4.645	(121)	4.524			
Varição cambial ativa	337.677	(328.192)	9.485			
Instrumento financeiro derivativo			550			
Arrendamentos	910	1.687	2.597			
Perda com clientes	3.113	(449)	2.664			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	52.596	(19.362)	33.234			
Baixa por perda parcelamentos	348	211	559			
Mais-Valia - controlada indireta Serra	(69)	(827)	(896)			
Passivos de compensação	(457.752)	(320.306)	(137.446)			
Ativo fiscal diferido	62.268	(20.230)	550			
Valor justo dos ativos adquiridos em combinação de negócios	(20.046)	1.974	(18.072)			
Juros capitalizados	(53.416)	(5.976)	(59.382)			
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	(28.640)	(14.877)	(43.517)			
Amortização de intangível (i)	(97.168)	2.900	(94.268)			

* continuação

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras da Arcos Saneamento e Participações S.A. - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

fontes de infletividade de hedge podem ser oriundas de: • Índices diferentes (e, consequentemente, curvas diferentes) associados ao risco protegido dos itens cobertos e instrumentos de hedge; • O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do valor justo dos instrumentos de hedge e itens protegidos; • Alterações na quantia prevista de fluxos de caixa de itens protegidos e instrumentos de hedge. Valor justo: Descrição dos inputs não observáveis significativos na avaliação do valor justo: Os inputs significativos não observáveis utilizados nas mensurações do valor justo classificadas no Nível 3 da hierarquia do valor justo, juntamente com uma análise de sensibilidade quantitativa em 31 de dezembro de 2023, são apresentados abaixo:

	Saldo em 2023		Técnicas de valorização		Inputs significativos não observáveis		Sensibilidade dos inputs ao valor justo	
							5% de aumento (redução) na taxa de crescimento resultaria em aumento (redução) no valor justo de R\$ 44.455 e/ou 40,221	
TVM - Títulos e bilírios	42.338							

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos: O Grupo divulga um quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante pela Companhia, originado por instrumentos financeiros derivativos, ao qual o Grupo está exposto na data do balanço. O Grupo considera o dólar do cenário base de R\$ 4.8413/US\$. O cenário I é o dólar a R\$ 3.8730/US\$, o cenário II é o dólar a R\$ 2.7665/US\$ e o cenário III é o dólar a R\$ 2.4207. Além disso, em outra avaliação, considera-se como risco a alta do CDI. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais DI x Prê-diferença pela B3 no dia 31 de dezembro de 2023. O Grupo estimou o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%. O Grupo considera ainda o risco da alta do Cupom Cambial. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais Cupom Limp divulgado pela B3 no dia 31 de dezembro de 2023. O Grupo estimou o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%. O Grupo considera, por fim, o risco da alta do IPCA. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais NTN-B divulgadas pela Anbima no dia 31 de dezembro de 2023. O Grupo estimou que o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%. Dessa forma, temos o seguinte quadro demonstrativo de análise de sensibilidade:

Instrumento	Exposição		Risco		Cenário	
Swap	567.262		Alta Curva CDI	(170.364)	(1.306.720)	(1.747.135)
Consolidado						

Instrumento	Exposição	Risco		Cenário	
Swap	596.921	Alta Curva CDI	(237.471)	(1.592.085)	(2.144.621)
		Alta Curva IPCA	(2.364)	(89.965)	(127.165)
		Varição IPCA	(82.361)	(232.842)	(279.867)
		Varição USD	(1.983.306)	(3.319.082)	(3.736.512)
Swap	(814.503)	Queda Curva CDI	(1.517.223)	(3.294.280)	(4.422.789)
		Alta Curva Cupom Cambial	(1.097.792)	(1.581.906)	(1.790.657)
					(217.582)

27. Cobertura de seguros: O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a cobertura de seguros era composta por:

	2023	2022
Danos materiais	368.738	112.538
Responsabilidade civil	230.000	120.500
Excitante concessionário	1.968.173	1.470.319
Equipamentos e veículos	549.605	544.714
D&O - Directors and Officers Liability Insurance	125.000	80.000
Riscos de engenharia	112.000	125.789
Cyber	30.000	40.000

28. Compromissos

A tabela abaixo apresenta os principais compromissos de investimento e obrigações de suas controladas indiretas conforme contratos de concessão e seus aditivos:

Controladas indiretas	Investimento contratual (a)	Metas específicas	Obrigações contratuais
São Francisco	188.642	Ao final de 2029 deverá atingir 100% de cobertura de água; (ii) ao final de 2022 atender em 24% e ao final de 2037 universalizar o atendimento de esgotamento sanitário; (iii) reduzir os índices de perdas em 2022 para: 46% em 2022 e 30% de 2030 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Timon	206.583	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir 33% da cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto a partir de 2022, 2023 atingir 48%, 2024 atingir 72%, 2025 atingir 90% em 2026 deverá atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir as perdas em 2023 36%, 2024 para 34%, 2025 para 32% e 30% de 2026 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Sinop	453.128	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter os níveis de redução de perdas de 40% em 2025, 2030 em 35%, 2035 em 30% e a partir de 2040 em 25%; (iii) atingir as metas de cobertura do sistema de esgotamento sanitário, 2023 em 90% e, a partir de 2024 em 98%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 4% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Guarantã	11.948	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter níveis de redução de perdas em 20%; (iii) atingir e manter a meta de cobertura do sistema de esgotamento sanitário em 99% a partir de dezembro de 2021.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Novo Progresso	6.630	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) em 2023 atender 80% da população urbana com esgotamento sanitário.	-
Matupá	9.231	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) manter níveis de redução de perdas em 20%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Nascentes do Xingú Investimentos	122.817	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população entre 2019 e 2044, de acordo com cada município; (iii) reduzir os índices de perdas entre 2023 a 2026 para 25% e manter até o final da concessão de acordo com cada município.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Buritis	78.250	Com relação à cobertura de água potável: em 2023 atender 80%, em 2024 atender 100% (ii) com relação a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto: até 2023 atender 0%, em 2024 atender 20%, em 2025 atender 40%, em 2026 atender 60%, em 2027 atender 80%, em 2028 atender 100%; (iii) reduzir os índices de perdas para 20,8% até 2025 para 20%, até 21% de 2030 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Guarabira	607.146	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto a partir de 2023 em 5% ao ano, até 2032 atingir a meta de 67%, a partir de 2033 atingir 70% e manter esse índice até o fim da concessão; (iii) até o final da concessão manter os índices de perdas em 55,68%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1% e 0,5%, respectivamente mensal de acordo com o município.
Prolagos	848.379	Cobertura com o sistema de abastecimento de água: 98% de 2024; 100% a partir de 2025; (ii) cobertura dos serviços de esgotamento sanitário: 43% em 2022, 46% em 2023, 49% em 2024; 52% em 2025, 55% em 2026; 58% em 2027; 61% em 2028, 64% em 2029, 67% em 2030, 70% em 2031, 73% em 2032, 75% em 2033, 78% em 2034; 80% em 2035, 83% em 2036, 85% em 2037, 88% em 2038, 90% em 2039, 93% em 2040, 95% em 2041 e a partir de 2042 100%; (iii) reduzir os índices de perdas para 28% de 2022 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,5% sobre o somatório das receitas das tarifas auferidas mensalmente, excluídos os tributos sobre elas incidentes.
Mirante	332.627	Cobertura de 95% de rede de distribuição de água até 2027 e atingir o índice de 100% até o final da concessão; (ii) cobertura de 82% dos serviços de coleta e tratamento de esgotos até 2027 e 85% até 2030, devendo manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 25% de 2024 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Matão	75.016	Cobertura de 100% de rede de distribuição de água em 100% da população; (ii) atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população entre 2019 e 2052, de acordo com cada município; (iii) reduzir os índices de perdas entre 2020 a 2026 para 20% e manter até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,9% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Holambra	78.876	Os principais investimentos estão relacionados a conclusões e construções de Estações de Tratamento de Esgoto e Elevatórias de Esgoto e foram definidos de acordo com o cronograma de marcos contratuais, os quais já foram finalizados.	-
Nascentes do Xingú Participações	184.618	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população entre 2019 e 2052, de acordo com cada município; (iii) reduzir os índices de perdas entre 2020 a 2026 para 20% e manter até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 2,0% do faturamento mensal de acordo com o município.
Porto Esperidião	9.274	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir as metas de cobertura do sistema de esgotamento sanitário a partir de 2022 em 100%; (iii) reduzir os índices de perdas em 2023 para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.

Controladas indiretas	Investimento contratual (a)	Metas específicas	Obrigações contratuais
Nascentes do Xingú Investimentos	122.817	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 50% a 100% da população entre 2019 e 2044, de acordo com cada município; (iii) reduzir os índices de perdas entre 2023 a 2026 para 25% e manter até o final da concessão de acordo com cada município.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Buritis	78.250	Com relação à cobertura de água potável: em 2023 atender 80%, em 2024 atender 100% (ii) com relação a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto: até 2023 atender 0%, em 2024 atender 20%, em 2025 atender 40%, em 2026 atender 60%, em 2027 atender 80%, em 2028 atender 100%; (iii) reduzir os índices de perdas para 20,8% até 2025 para 20%, até 21% de 2030 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Paranatatinga	37.619	Manter os níveis de atendimento dos serviços prestados de abastecimento de água em 100% da população; (ii) cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto a partir de 2023 em 5% ao ano, até 2032 atingir a meta de 67%, a partir de 2033 atingir 70% e manter esse índice até o fim da concessão; (iii) até o final da concessão manter os índices de perdas em 55,68%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Pimenta Bueno	55.425	Cobertura com o sistema de abastecimento de água: 98% de 2024; 100% a partir de 2025; (ii) cobertura dos serviços de esgotamento sanitário: 43% em 2022, 46% em 2023, 49% em 2024; 52% em 2025, 55% em 2026; 58% em 2027; 61% em 2028, 64% em 2029, 67% em 2030, 70% em 2031, 73% em 2032, 75% em 2033, 78% em 2034; 80% em 2035, 83% em 2036, 85% em 2037, 88% em 2038, 90% em 2039, 93% em 2040, 95% em 2041 e a partir de 2042 100%; (iii) reduzir os índices de perdas para 28% de 2022 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
São Francisco do Sul	229.883	Cobertura de 95% de rede de distribuição de água até 2027 e atingir o índice de 100% até o final da concessão; (ii) cobertura de 82% dos serviços de coleta e tratamento de esgotos até 2027 e 85% até 2030, devendo manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 25% de 2024 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de R\$0,12 centavos por habitantes da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Camboriú	159.007	Cobertura de 100% de água potável até o final da concessão; (ii) cobertura de 100% de esgotamento sanitário até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2023 para 35%, 30% de 2028 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,9% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Teresina	1.731.583	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) ampliação da cobertura de água potável para 100% até 2019 e sua manutenção até o final da subconcessão; (ii) ampliação da cobertura de esgotamento sanitário para 50% em 2024, 80% até 2029 e atingir 90% em 2030 e o restante até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas para 35% até 2024, 25% até 2028, mantendo o índice até o final da subconcessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.

Controladas indiretas	Investimento contratual (a)	Metas específicas	Obrigações contratuais
Caraciaca	829.550	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 57% em 2023, 62% em 2024, 66% em 2025, 71% em 2026, 76% em 2027, 81% em 2028, 86% em 2029, 90% em 2030, 95% em 2031 e deverá ser mantido até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Metrosul	6.928.254	Atingir níveis de atendimento dos serviços prestados de esgotamento sanitário de 36,06% a 67,30% da população entre 2021 e 2055, de acordo com cada município.	-
Crato	324.387	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
MS Pantanal	1.026.350	Atingir níveis de atendimento de coleta e tratamento de esgoto, nas áreas urbanas dos municípios da área de concessão; (ii) a partir de 2023 até o final da concessão em 2050, 98% de coleta e tratamento de esgoto.	-
Ceará 1	1.925.476	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Ceará 2	1.637.038	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Corsan	-	Os índices de perdas que os municípios deverão atingir até 2033 são de 6% a 30%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 2,0% do faturamento mensal de acordo com o município.

Controladas indiretas	Investimento contratual (a)	Metas específicas	Obrigações contratuais
Penha	181.115	Cobertura de 98% até 2024 e até 2026 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 11% de esgotamento sanitário até 2023, 93% até 2032 e até 2035 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir até 2027 os índices de perdas para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de R\$ 0,12 centavos por habitantes da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Bombinhas	135.039	Manter a cobertura de 100% de água potável do início até o final da concessão; (ii) cobertura de 97% de esgotamento sanitário até o final da concessão; (iii) reduzir até 2027 os índices de perdas para 25% até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 0,9% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Ariquemes	194.537	Cobertura de 96% de água potável até 2023, até 2025 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 20% em 2023, 30% em 2024, 40% em 2025, 50% em 2026, 60% em 2027, 70% até 2028,80% em 2029, 90% até 2033, 92% em 2034,96% em 2036, 98% em 2037, em 2038 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2022 para 43%, 2023 para 40%, 2024 para 37%, 2025 para 34%, 2026 para 31%, 2027 para 28%, 25% de 2028 até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 3% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Rolim de Moura	96.484	Cobertura de 98% de água potável até 2022, 99% até 2038, até 2043 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (ii) cobertura de 80% de esgotamento sanitário até 2024, 90% até 2028, 98% até 2032, 99% até 2038, até 2043 atingir a meta de 100% e manter esse índice até o final da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas em 2022 para 28%	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Vila Velha	383.382	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 71% em 2023, 75% em 2024, 78% em 2025, 81% em 2026 e 84% em 2027 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Serra	322.992	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 95% em 2023 e deverá ser mantido até o final da concessão.	-
Manaus	3.307.651	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: (i) cobertura do serviço de água deverá atingir 98 % até 2045; (ii) cobertura do serviço de esgoto deverá atingir 90% até 2033.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
Cariacica	829.550	As metas de atendimento do esgotamento sanitário deverão atingir os seguintes índices: (i) 57% em 2023, 62% em 2024, 66% em 2025, 71% em 2026, 76% em 2027, 81% em 2028, 86% em 2029, 90% em 2030, 95% em 2031 e deverá ser mantido até o final da concessão.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 1,5% da arrecadação ou do faturamento mensal de acordo com o município.
MS Pantanal	1.026.350	Atingir níveis de atendimento de coleta e tratamento de esgoto, nas áreas urbanas dos municípios da área de concessão; (ii) a partir de 2023 até o final da concessão em 2050, 98% de coleta e tratamento de esgoto.	-
Ceará 1	1.925.476	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Ceará 2	1.637.038	As metas de atendimento global, deverão atingir os seguintes índices: Coleta de esgoto: 90% até 2033 e 95% até 2040.	-
Corsan	-	Os índices de perdas que os municípios deverão atingir até 2033 são de 6% a 30%.	Compromisso mensal de pagamento da taxa de regulação, em valores que podem variar de 2,0% do faturamento mensal de acordo com o município.

(a) Valores históricos e referenciais para o cumprimento dos marcos contratuais do plano executivo de investimentos conforme os contratos de concessão e seus aditivos. (b) Refere-se às controladas indiretas Barra do Garças, Campo Verde, Carlinda, Cláudia, Jangada, Jauru, Marcolândia, Nortelândia, Pedra Preta, Peixoto, Primavera, Poonçã, Santa Carmem, São José, Sorriso, União do Sul e Vera. (c) Refere-se às controladas indiretas Diamantino e Confresa. 29. Aspectos ambientais: O Grupo considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais. O Grupo busca minimizar os riscos associados com assuntos ambientais, através de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. O Grupo acredita que nenhuma provisão adicional para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentações em vigor. 30. Eventos subseqüentes: Em 08 de janeiro de 2024, a controlada indireta Aegea realizou a compra de 22.248.492 (vinte e duas milhões, duzentas e quatro mil, quatrocentas e noventa e duas) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Angelio Investment Private Limited na coligada indireta Águas do Rio Investimentos. Em 08 de janeiro de 2024, a controlada indireta Aegea realizou a compra de 13.305.071 (treze milhões, trezentas e cinco mil e setenta e uma) ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal da participação da Ilússia S.A. na coligada indireta Águas do Rio Investimentos. Em 15 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou aporte de capital na controlada Equipav Saneamento, no montante de R\$ 109.150, representado por 109.149.800, novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dessa forma, o capital social da controlada passou de R\$ 526.712 para R\$ 635.861, divididas em 642.001.846 ações nominativas. Em 19 de fevereiro de 2024, o Conselho de administração das coligadas indiretas Águas do Rio I e Águas do Rio 4, aprovaram a 4ª emissão das debêntures simples, não convertíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia firme de colocação e sob o rito de registro automático, no montante total de R\$ 1.287.000 e R\$ 2.137.685, com prazo de vencimento de 10 anos e 6 meses para as debêntures da primeira série, e de 18 anos e 6 meses para as debêntures da segunda série. Em 20 de março de 2024, a controlada Equipav Saneamento realizou a captação da 6ª emissão de Debêntures no montante de R\$ 1.000.000, em série única, com vencimento em 10 anos.

Controlador

Fábio Roberto Bevindo - CRC 1SP255684/O-3

Rholf Alvarenga Badine

Leandro Antonio Grisi

Aos Administradores e Acionistas da Arcos Saneamento e Participações S.A. São Paulo - SP Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Arcos Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Gra Investimentos S.A., identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, forneceram a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Combinação de negócios: Conforme descrito na nota explicativa 5, em julho de 2023, a controlada indireta Saneamento Consultoria S.A. ("Sanco") em conjunto com a coligada Parsan S.A. ("Parsan") concluíram a aquisição de ações da Companhia Rigrodense de Saneamento ("Corsan"), passando a Companhia a ser controladora indireta da Corsan. A contabilização dessa combinação de negócios exigiu o uso de estimativas e julgamentos pela diretoria da Companhia com relação ao tratamento contábil, a determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, as divulgações das informações relacionadas a essa transação, bem como a adequação das políticas contábeis relevantes da entidade adquirida. Conseqüentemente, consideramos a mensuração, contabilização e divulgação dos efeitos da referida combinação de negócios como significativo para nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) leitura dos acordos celebrados que formalizaram a aquisição e a correspondente movimentação financeira, tais como contratos e atas; análise dos critérios de determinação do preço da aquisição; (ii) avaliação sobre a harmonização das práticas contábeis; (iii) verificação se os saldos de partida



FICA Empreendimentos Imobiliários S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 07.820.907/0001-46

Relatório da Administração

FICA DIVULGA SEUS RESULTADOS DO 4º TRIMESTRE E DO EXERCÍCIO 2023
São Paulo, 28 de março de 2024 - Fica Empreendimentos Imobiliários S.A. (B3: FIEI3), nova denominação de CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. anuncia seus resultados do quarto trimestre (4T23) e do exercício de 2023. As demonstrações contábeis consolidadas da companhia são elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, baseada na Lei das Sociedades por Ações e nas regulamentações da CVM. **Destaques do período:** • Continuamos mantendo nosso foco no mercado de São Paulo, como informado em períodos anteriores. Acreditamos, que esta é a melhor estratégia nesse momento para gerarmos mais valor para a Companhia e seus acionistas. • Os processos de aprovação e legalização dos próximos projetos continuam avançando na esteira junto aos órgãos competentes, conforme o esperado. • Prosseguimos na prospecção de terrenos para projetos comerciais, conforme o esperado. • Continuamos na prospecção de terrenos para projetos "HMP" nas chamadas regiões de "elcos", de acordo com a tese reformulada para essa nova fase de retomada da Companhia. • Estamos avançando nas negociações dos projetos do terreno em Nova Iguaçu. As negociações devem caminhar em direção à conclusão de "Permuta Financeira" para geração de caixa que sustente o novo plano estratégico. • Seguimos acompanhando de perto as mudanças nas leis e decretos que podem afetar algumas áreas definidas como estratégicas para a Cia, de modo que consigamos ter mais velocidade e agilidade nas aquisições de terrenos, seja em grandes e médias microrregiões. • Reforcamos nossa crença na tese de nos mantermos focados em terrenos pequenos e médios, com vocação para os empreendimentos chamados de "Habitação de Mercado Popular" (também conhecidos como HMP) a cada etapa superada nos prazos e condições das nossas premissas internas.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Matheus Rezende Gomes Dotti
Diretor
Contato: ri@fica.net.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Terminamos o quarto trimestre em linha com nosso planejamento, apesar de algumas condições adversas, mas comunitar e sustentável. Já por termos um importante aumento de receita aos objetivos traçados para a Companhia e conseguimos a primeira aprovação de projeto no 2T23 no prazo de previsto na nossa nova tese, superando assim mais uma dúvida que poderia haver por parte dos acionistas. A diretoria executiva foi reestruturada com foco na atenção à governança corporativa e captação de recursos para cada um de nossos projetos. Em paralelo mantivemos a composição do Conselho de Administração que conta com profissionais com grande experiência em gestão de empresas, inovação e sustentabilidade. Com esta liderança e com uma equipe experiente, no final do 4T23 captamos os recursos necessários para adquirir o terreno do primeiro projeto a ser lançado em 2024. Nosso modelo consiste em incorporar projetos exclusivamente residenciais com as características listadas abaixo: **1. Projetos com VGV de aproximadamente R\$ 60 MM - R\$ 70 MM:** Acreditamos que projetos menores tendem a ser mais rentáveis, apesar de ser menos escaláveis. No nosso negócio, uma das variáveis mais importantes é a compra do terreno, e projetos com VGV's maiores, possuem uma concorrência maior com players do mercado. **2. Localização em bairros valorizados e próximos aos modos de transporte (metrô):** Acreditamos que a nova geração tem dependido cada vez menos de carros próprios e com isso a localização é uma das características mais importantes na definição de compra por parte desse cliente. Dito isso, nossos projetos estão no máximo a 450 m do metrô. **3. Viabilidades extremamente conservadoras:** Buscamos negócios com alta rentabilidade e com baixo risco de liquidez. Somos muito conservadores nas premissas que projetamos nas nossas viabilidades, principalmente em preço de venda e custo da obra. **4. Ciclo rápido:** Com o aumento do custo de capital visto nos últimos meses, o giro do ativo se torna um dos principais pontos-chaves na rentabilidade do negócio imobiliário. Não temos a intenção de fazer *landbank* de médio/longo prazo, ou seja, buscamos terrenos para lançar em até 12 meses pós-assinatura da promessa de compra e venda. **Comentários do Desempenho:** Nossas Despesas Gerais e Administrativas no 4º trimestre de 2023 totalizaram R\$ 5,6 milhões (ex-provisão para gratificação) no mesmo período do 2022, apresentando uma redução de 28% em relação ao período comparado. Essa redução era esperada, pois durante o ano de 2022 tivemos um importante dispêndio de caixa para a reestruturação da Companhia. A Companhia encontra-se ainda em fase pré-operacional, uma vez que o último projeto entregue foi a aproximadamente 8 anos, dificultando assim a diluição das nossas despesas pelo baixo nível de estoques de unidades para venda. A Receita Líquida atingiu R\$ 0,9 MM no 4T23 e R\$ 2,5 MM em 2023, sofrendo pouca variação em relação a 2022, conforme esperado. Nossas margens brutas no trimestre e no ano foram positivas, fruto de uma pequena valorização dos estoques remanescentes. O lucro Bruto, totalizou R\$ 45 mil no trimestre e R\$ 644 mil em 2023. Finalizamos o ano com R\$ 2,8 milhões em caixa, R\$ 5,4 milhões a menos que no ano passado, mas ainda em situação adequada ao fluxo de caixa projetado. O estoque da Companhia finalizou o ano em aproximadamente R\$ 1,1 milhão, majoritariamente composto por unidades do empreendimento Link, na Barra da Tijuca. No terceiro trimestre de 2023, intensificamos nossos esforços para dar liquidez a essas unidades, com redução do valor de tabela, aumentando a velocidade as vendas, gerando caixa para a Companhia e reduzindo despesas dos ativos em estoque. Assim, conseguimos diminuir lentamente o custo de capital da Companhia. Parte dessa variação, explica-se pelo aumento da provisão para perda no Contas a receber do empreendimento Link, especificamente referente a vendas antigas de unidades do condomínio E. Além disso, efetuamos um incremento no *impairment* das unidades em estoque desse mesmo empreendimento, visando acelerar as vendas e consequentemente zerar os estoques. Ainda, houve um aumento da provisão para perda em ações judiciais, decorrente da baixa contábil de depósitos judiciais devido à antiguidade de vários processos ainda sem o trânsito em julgado. Importante salientar que esta variação de resultado teve apenas efeito contábil sem impacto no caixa. A manutenção do caixa e contínuas reduções de custos e despesas operacionais, nos permitiu atingir nossos objetivos do ano. No todo do período, não possuímos dívida corporativa, sendo a captação realizada diretamente pela SPE responsável por realizar o primeiro empreendimento, tampouco houve modificação negativa nas provisões de perdas judiciais e questões tributárias. Por fim, agradecemos a todos os envolvidos no nosso projeto, sejam eles investidores, colaboradores, parceiros ou fornecedores, e estamos certos de que não mediremos esforços para que tenhamos êxito conjuntamente.

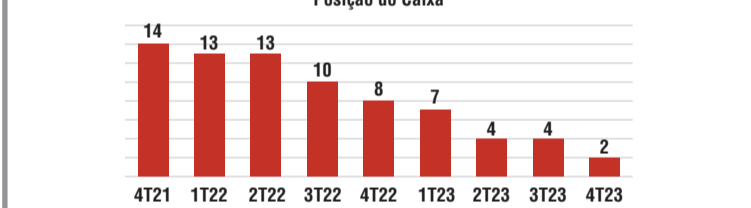
A Administração

Destaques Financeiros (R\$ mil)

	4T23	4T22	2023	2022
Receita líquida de incorporações e venda de imóveis	521	702	2.583	4.081
Lucro (prejuízo) bruto	45	253	644	541
Margem Bruta	8,6%	36,0%	24,9%	13%
Lucro (prejuízo) líquido	-2.165	-1.701	-12.241	-7.551
Caixa	2.826	8.288	8.286	8.288
Patrimônio Líquido	80.060	92.903	80.060	92.903

Evolução de Caixa (R\$ mil): Finalizamos o ano com R\$ 2,8 milhões em caixa, R\$ 5,4 milhões a menos que no ano passado, mas ainda em situação confortável, dado que não possuímos nenhuma dívida corporativa. Vale ressaltar que essa redução está totalmente dentro dos nossos parâmetros projetados. • Os recursos são aplicados em CDB de banco de primeira linha, com liquidez imediata.

Posição do Caixa



Ativos (R\$ mil): • O principal ativo da Companhia continua sendo o terreno Greenville (ex-Cidade Paradiso), localizado em Nova Iguaçu. O valor de mercado atualizado é de aproximadamente R\$ 109 milhões, de acordo com 2 avaliações independentes feitas por consultores. Com o aumento de novas possibilidades de negócio, decorrentes do desmembramento do terreno finalizado no primeiro

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.615	6.206	2.826	8.288
Clientes por incorporação e venda de imóveis	4	-	-	1.200	1.073
Contas a receber de terceiros	6	2.462	849	194	-
Mútuos a receber - Partes relacionadas	6	99	35	-	-
Valores a receber - Partes relacionadas	6	1.028	1.230	-	-
Redução de capital a receber - Partes relacionadas	5	-	-	1.100	4.966
Imóveis a comercializar	5	-	-	-	7
Adiantamentos	7	171	207	329	360
Impostos e contribuições a compensar	7	222	304	432	586
Outros ativos	7	-	-	-	-
		6.597	8.918	6.085	15.367
Não circulante					
Clientes por incorporação e venda de imóveis	4	-	-	2.168	5.445
Dividendos a receber	4	2.079	-	-	-
Imóveis a comercializar	5	73.790	76.895	80.500	80.955
Adiantamentos para futuro aumento de capital	5	2.432	2.724	-	-
Depósitos judiciais	7	5	-	4.335	6.313
Outros ativos	7	-	-	-	1.100
		78.306	79.619	87.003	92.714
Investimentos em controladas e coligadas	8	4.543	12.647	-	-
Imobilizado	9	715	159	727	836
Intangível	9	129	149	129	149
		5.387	12.955	856	985
Total do ativo		90.290	101.492	93.944	109.066

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Ffindos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital social		Outros resultados abrangentes		Prejuízos acumulados		Patrimônio líquido		Participação de não controladores		Patrimônio líquido total	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021		122.649	27	(22.434)	100.242	214	214	100.456	-	-	-	100.456	-
Prejuízo no exercício	19	-	-	(7.507)	70.247	(4)	(4)	(7.507)	-	-	-	(7.507)	-
Participação de não controladores	19	-	-	-	(2)	(2)	(2)	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		122.649	27	(29.941)	92.735	168	168	92.903	-	-	-	92.903	-
Prejuízo no exercício	19	-	-	(12.659)	80.076	(186)	(186)	(12.659)	-	-	-	(12.659)	-
Participação de não controladores	19	-	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		122.649	27	(42.600)	80.076	(16)	(16)	80.060	-	-	-	80.060	-

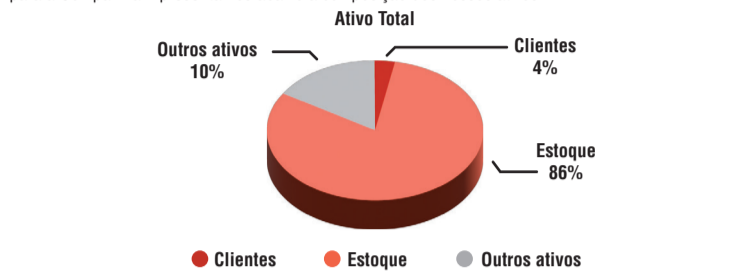
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Ffindos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(12.659)	(7.507)	(12.845)	(7.305)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais					
Depreciações e amortizações (inclusive stands)	9	257	55	267	55
Provisão/reversão para perda esperada para risco de crédito	4	-	-	(1.265)	(146)
Resultado de equivalência patrimonial	8	2.144	749	-	-
Impostos diferidos	17,2	-	(21)	10	26
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	10,2 e 15	(254)	-	(343)	-
Perdas por desvalorização de ativos (<i>impairment</i>)	6	(3.265)	-	(4.200)	6
Provisões operacionais	11	(177)	200	-	103
Ajuste a valor presente	10,2	(17)	-	(17)	-
(Ganhos)/perdas na alienação de investimentos	16	(598)	-	(598)	-
Aumento/(redução) nos ativos operacionais:					
Clientes por incorporação e venda de imóveis	4	-	-	4.415	102
Contas a receber de terceiros	6	87	288	83	424
Imóveis a comercializar	5	6.370	(240)	8.521	2.095
Adiantamentos	5	-	-	-	(1)
Depósitos Judiciais	7	(5)	-	1.978	469
Impostos e contribuições a compensar	7	82	156	155	(709)
Outros ativos	7	-	-	-	-
Aumento/(Redução) nos passivos operacionais:					
Contas a pagar - terceiros	10,1	272	20	(1.071)	64
Provisões tributárias	20	(5)	(3)	(551)	96
Adiantamentos de clientes	6	(1.660)	435	234	(612)
Outros	6	-	-	(44)	(242)
Imposto de renda e contribuição social pagos	6	-	-	-	(242)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(9.392)	(5.316)	(7.060)	(5.577)

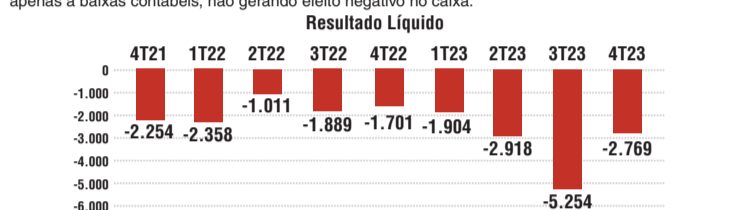
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Fica Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Fica ou Companhia"), com sede na Av. Santo Amaro, 48, conl, 62 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04.506-000, foi constituída em 10 de janeiro de 2006 e iniciou sua operação em 23 de janeiro de 2006, registrada na Bolsa de Valores de São Paulo - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com o código de negociação CRDE3. A alteração da razão social está alinhada com as perspectivas e propósito da nova gestão, criada em 2021. A Companhia e suas controladas têm como objeto social a aquisição de imóveis de qualquer natureza para venda, desenvolvimento, investimento e incorporação de empreendimentos imobiliários, com construção e venda das unidades, realizadas por meio de terceiros, podendo, ainda, participar em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou controlada. **1.1. Continuidade de atividades operacionais:** Não houve lançamentos de imóveis residenciais e comerciais no exercício de 2023. Apesar dos prejuízos recorrentes, a Companhia mantém um nível de caixa suficiente para custear suas atividades operacionais. Em relação aos novos empreendimentos, a companhia está trabalhando no desenho de estruturas de captação para custear esses investimentos em sua fase inicial, até que os fluxos de caixa dos próprios empreendimentos sejam suficientes para arcar com os

custos de desenvolvimento. Em 2024, a Companhia retomará com as suas atividades com o lançamento de um novo empreendimento. **1.2. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela administração da Companhia em 01 de abril de 2024. **2. Políticas contábeis:** **2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras individuais "Controladoras" estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP/ 07, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações finan-



G&A e resultado financeiro (R\$ mil): • Nossas Despesas Gerais e Administrativas no 4º trimestre de 2023 totalizaram R\$ 5,8 milhões contra R\$ 7,8 milhões (ex-provisão para gratificação) no mesmo período de 2022. Nesse valor, estão incluídos os gastos para montar o time escolhido para dirigir a nova estratégia da companhia, além de parceiros que nos ajudaram a desenvolver o planejamento plurianual, e gastos no desenvolvimento dos projetos. • O resultado financeiro do trimestre foi positivo em R\$ 0,1 milhões, contra R\$ 0,1 milhões no mesmo período do ano anterior. No exercício de 2023, o resultado financeiro foi de R\$ 647 mil, contra R\$ 1,9 milhões no exercício de 2022. **Resultado Líquido (R\$ mil):** • O resultado líquido foi negativo em R\$ 12,9 milhões, e apesar de apresentarmos prejuízo, pelos motivos explicados acima, foi de R\$ 5,2 milhões acima do registrado em 2022, a despeito dos avanços em incorporação que fizemos durante o ano. Parte dessa variação, explica-se pelo aumento da provisão para perda no Contas a receber do empreendimento Link, especificamente referente a vendas antigas de unidades que estão em condomínio. Além disso, efetuamos um incremento no *impairment* das unidades em estoque visando acelerar as vendas. Ainda, houve um aumento da provisão para perda em ações judiciais, decorrente da baixa contábil de depósitos judiciais devido à antiguidade de vários processos ainda sem o trânsito em julgado. Reforcamos que essa variação de resultado se refere apenas a baixas contábeis, não gerando efeito negativo no caixa.



Demonstração do Resultado (R\$ mil)	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de incorporações e venda de imóveis	2.583	4.081
Custo de incorporação e venda de imóveis	(1.939)	(3.540)
Lucro Bruto	644	541
Recargas (Despesas) Operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	(173)	-
Despesas gerais e administrativas	(4.821)	(5.309)
Outras despesas administrativas	(2.583)	(4.131)
Despesas tributárias	49	(156)
Despesas com vendas	(275)	(239)
Depreciação e amortização	3	(55)
Ganhos na alienação de investimentos	3	3
Provisões operacionais	(2.266)	(1.03)
Perdas por desvalorização de ativos (<i>impairment</i>)	(4.200)	(6)
Outras receitas/(despesas) operacionais	881	276
Resultado antes do imposto de renda e dos tributos	(13.424)	(9.180)
Receita financeira	1.063	1.909
Despesa financeira	(416)	(34)
Resultado Financeiro, Líquido	647	1.875
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.811)	(7.305)
Corrente	(44)	(220)
Diferido	10	(26)
Lucro Líquido do Exercício	(12.845)	(7.551)
Prejuízo no Período Atribuível a		
Acionistas controladores	(12.659)	(7.507)
Acionistas não controladores	(186)	(44)
	(12.845)	(7.551)

Balanco Patrimonial - Ativos (R\$ mil)	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.826	8.288
Clientes por incorporação e venda de imóveis	1.200	1.073
Contas a receber de terceiros	4	87
Mútuos a receber - partes relacionadas	194	-
Valores a receber - partes relacionadas	-	-
Redução de capital a receber - partes relacionadas	-	-
Imóveis a comercializar	1.100	4.966
Adiantamentos	-	7
Impostos e contribuições a compensar	329	360
Outros ativos	432	586
	6.085	15.367
Não Circulante		
Clientes por incorporação e venda de imóveis	2.168	5.445
Dividendos a receber	-	-
Imóveis a comercializar	80.500	80.955
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-
Depósitos Judiciais	4.335	6.313
Outros ativos	87.003	92.714
Investimentos em controladas e coligadas	-	-
Imobilizado	727	836
Intangível	129	149
	93.944	109.066

Balanco Patrimonial - Passivos (R\$ mil)	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e patrimônio líquido Circulante		
Cessão de créditos imobiliários	-	626
Provisões tributárias	159	164
Impostos com recolhimentos diferidos	17,2	51

-★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Fica Empreendimentos Imobiliários S.A. para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

transfêrencia contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias pelas Companhias de incorporação imobiliária no Brasil, base para o reconhecimento de receitas segundo o entendimento da CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), conforme descrito em detalhes na Nota Explicativa 2.4. As sociedades controladas incluídas no processo de consolidação estão detalhadas na Nota Explicativa 8. No caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil que estão sujeitas às normas da CVM, em relação às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos recursos aplicados em investimentos em sociedades controladas para que estas possam efetuar a construção dos empreendimentos. Para fins de IFRS aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, a capitalização de juros somente é permitida para ativos tangíveis, não sendo caracterizado como ativo qualificável os investimentos em entidades controladas, apresentados nas demonstrações financeiras separadas. **2.2 Bases de consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é resumida como segue:

Participação e forma de consolidação

Razão Social	31/12/2023		31/12/2022	
	% Forma	% Forma	% Forma	% Forma
CR2 Campinho Empreendimentos Ltda.	99,99%	Integral	99,99%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-12 Ltda.	90,00%	Integral	90,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-23 Ltda.	99,99%	Integral	99,99%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-9 Ltda.	99,99%	Integral	99,99%	Integral
CR2 Jardim Paradiso Empreendimentos Ltda.	99,99%	Integral	99,99%	Integral
CR2 Valqueire Empreendimentos Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-32 Ltda. (ii)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-34 Ltda.	70,00%	Integral	70,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-35 Ltda.	70,00%	Integral	70,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-36 Itaoca Ltda. (ii)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Construções Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-37 Santíssimo Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-38 Encantado Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-39 SP Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-40 SP Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-41 NI Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-42 SP Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-43 SP Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-50 Mangaratiba Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
CR2 Empreendimentos SPE-51 RJ Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
SPE 52 RJ Empreendimentos Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral
Green Ville 2 Empreendimentos Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
Green Ville 3 Empreendimentos Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
SPE 53 RJ Empreendimentos Ltda. (i)	0,00%	Integral	100,00%	Integral
SPE 44 SP Empreendimentos Ltda.	100,00%	Integral	100,00%	Integral

(i) Referente a investidas extintas em 2023. (ii) Referente a empresas cedidas em 2023. A consolidação foi elaborada de acordo com o IAS 27/ CPC 36 (R3) "Demonstrações consolidadas", e inclui as demonstrações financeiras das controladas nas quais a Companhia é titular de direito, como sócio que lhe assegure, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores e das sociedades coligadas nas quais a investidora tem influência significativa. No processo de consolidação, foram feitas as seguintes eliminações: (i) dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas controladas; (ii) das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas consolidadas; (iii) dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, quando aplicável, decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas e (iv) destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido. **2.3 Moeda Funcional:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Principais políticas contábeis:** **2.4.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4.2 Clientes por incorporação e venda de imóveis:** São apresentadas a valor de realização em uma transação não forçada, reconhecidas de acordo com o critério descrito na Nota Explicativa nº 2.4.12 - (Reconhecimento de receita). As receitas financeiras decorrentes dos encargos são classificadas como receita de imóveis vendidos durante a execução da construção das unidades e, após a entrega das chaves (Hábil-se), uma vez que o estatuto social prevê o financiamento do adquirente. Os encargos são ajustados pelo custo de oportunidade de capital. **2.4.3 Ativos e passivos contingentes:** Os ativos contingentes são aqueles que dependem de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São considerados, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.4.12 Reconhecimento das receitas e dos custos:** A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 47 (IFRS 15) "Receitas de Contratos com Clientes", a partir de 1º de janeiro de 2018, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, de 12 de dezembro de 2018, o qual estabelece procedimentos específicos referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas nas companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária. O resultado das vendas imobiliárias, que engloba as receitas de vendas e os custos de terreno, construção e outros gastos inerentes à respectiva incorporação imobiliária, é apropriado ao resultado ao longo do processo de construção à medida que ocorre sua evolução financeira, utilizando o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo orçado total estimado do empreendimento. Os valores a receber de clientes, decorrentes das vendas de unidades em construção, são apresentados pelo mesmo percentual de realização, sendo os recebimentos superiores a esses créditos a receber registrados no passivo circulante como "Adiantamentos em construção". O resultado das vendas imobiliárias, que engloba as receitas de vendas e os custos de terreno, construção e outros gastos inerentes à respectiva incorporação imobiliária, é apropriado ao resultado na transferência do controle da unidade imobiliária. **Apropriação da atividade de incorporação imobiliária e venda de imóveis:** Nas vendas a prazo de unidade concluída, o resultado é apropriado quando a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contábil. Os juros prefixados são apropriados ao resultado, observando o regime de competência, independentemente de seu recebimento. A atualização monetária e os juros sobre os saldos de contas a receber em aberto sobre unidades em construção e concluídas são classificados como receita de incorporação e venda de imóveis. **2.4.13 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As passivas contingentes são aquelas que dependem de um evento futuro e incerto, cuja ocorrência ou não depende de um fato futuro, sendo provável que uma obrigação legal ou contingente seja exigida. **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia e suas controladas questionaram a inconstitucionalidade de tributos. **2.4.14 Tributação:** Na controladora, tributada pelo lucro real, o imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, sobre o lucro contábil do exercício, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Conforme facultado pela legislação tributária, certas controladas, cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R\$ 78 milhões, optaram pelo regime de lucro presumido. Para essas sociedades, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a de contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do imposto de renda e da contribuição social. Adicionalmente, alguns empreendimentos optaram por submeter seus empreendimentos ao imposto de renda e contribuição social facultado pela Lei nº 12.024 de 27 de agosto de 2009, que alterou a Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que instituiu o Regime Especial de Tributação (RET). Este alíquota é irretirável e irrevogável. Para essas empreendimentos, o encargo consolidado referente ao IRPJ e a CSLL, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS, é calculado a alíquota global total de 4% sobre as receitas brutas recebidas, sendo 1,92% para IRPJ e CSLL e 2,08% para PIS e COFINS. Especificamente, para a atividade imobiliária, são reconhecidos impostos diferidos sobre a diferença entre as receitas reconhecidas para fins fiscais, apuradas pelo regime de caixa, e as receitas reconhecidas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, apuradas pelo regime de competência. Companhia e suas controladas apresentam os impostos diferidos segregados entre circulante e não circulante e a característica de vínculo da tributação com o saldo a receber, que se encontram segregados entre circulante e não circulante e que melhor representa a expectativa de saída de recursos para pagamento de tributos diferidos da Companhia e de suas controladas. **2.4.15 Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstrações dos fluxos de caixa", emitido pelo CPC. **2.4.16 Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aplicáveis às companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **2.4.17 Participação nos lucros de empregados e administradores:** A Companhia e suas controladas possuem planos de benefícios a funcionários, na forma de participação nos lucros e planos de bônus e, quando aplicável, encontram-se reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas". Adicionalmente, os estatutos sociais da Companhia e suas controladas estabelecem a distribuição de lucros para administradores. O pagamento de bônus é baseado em meta de resultados anuais, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **2.4.18 Resultado por ação:** O resultado por ação é dividido entre o circulante e o não circulante, considerando o número de ações em circulação e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Atualmente não há diferença entre o cálculo do resultado básico e diluído por ação. **2.4.19 Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Quando aplicável, a proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia, entretanto, nos casos aplicáveis, a parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o exercício contábil a que se referem as demonstrações contábeis, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações contábeis, é registrada na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio", no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados em nota explicativa. Para fins societários e contábeis, os juros sobre o capital próprio são demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido. Para fins tributários, são tratados como despesas financeiras, reduzindo a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. **2.4.20 Informação por segmento:** A principal receita da atividade da Companhia e de suas controladas vem da incorporação e venda de imóveis pelas Sociedades de Propósito Específico (SPEs), nos quais são desenvolvidos os empreendimentos. Estas atividades são desenvolvidas em uma única unidade de negócio e constitui um segmento operacional, que é avaliado sob a perspectiva da unidade de negócio. **2.4.21 Novos pronunciamentos e normas publicadas em unidades não adotadas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclareceram: "O que significa um direito de postergar a liquidação;" "Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;" "Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;" "Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetaram sua classificação." As alterações são válidas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras:

tração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuído aos acionistas da controlada. Quando há acordo de acionistas ou quotistas, a Companhia apura a equivalência patrimonial de seus investimentos considerando o percentual definido no acordo, e não pelo percentual de sua participação societária. Os demais investimentos estão avaliados pelo custo histórico deduzido de provisão para perdas, quando aplicável. **2.4.8 Imobilizado:** Registrado no custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota Explicativa 9, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens. **Taxa de depreciação anual**
Taxa de depreciação anual Instalações e móveis e utensílios 10%
Máquinas e equipamentos 10%
Computadores, periféricos e equipamentos de informática 20%
Estados de bens (i)

(i) As despesas com estande de vendas e apartamento-modelo são registradas no ativo imobilizado e depreciadas pela vida útil, quando esta for superior a 12 meses. Visto que historicamente a Companhia e suas controladas não alienam seus itens de imobilizado, o valor residual dos bens foi considerado como sendo zero. A vida útil dos ativos é revisada e ajustada, se apropriado, no fim de cada exercício. No caso específico dos estandes de vendas, caso a comercialização termine em período menor que o previsto ou venha a ser efetuada a sua demolição, o valor residual relacionado ao empreendimento é imediatamente baixado. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável, quando este for maior que o valor contábil líquido do ativo recuperável. **2.4.9 Intangível:** Os ativos intangíveis são representados por gastos relacionados com a aquisição e o desenvolvimento de sistemas e licenças para utilização de softwares, avaliados ao custo de aquisição e com amortização pelo método linear levando-se em consideração o prazo estimado de benefícios, a partir do momento em que esses benefícios começam a ser gerados. Os custos relacionados a manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme são incorridos. **2.4.10 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda do seu valor recuperável dos ativos não financeiros. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os principais grupos de contas sujeitas à avaliação de recuperabilidade são: imóveis a comercializar, investimentos, imobilizado e intangível. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, exceto para o ágio, ocorre o aumento do valor contábil do ativo para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São considerados, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.4.12 Reconhecimento das receitas e dos custos:** A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 47 (IFRS 15) "Receitas de Contratos com Clientes", a partir de 1º de janeiro de 2018, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, de 12 de dezembro de 2018, o qual estabelece procedimentos específicos referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas nas companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária. O resultado das vendas imobiliárias, que engloba as receitas de vendas e os custos de terreno, construção e outros gastos inerentes à respectiva incorporação imobiliária, é apropriado ao resultado ao longo do processo de construção à medida que ocorre sua evolução financeira, utilizando o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo orçado total estimado do empreendimento. Os valores a receber de clientes, decorrentes das vendas de unidades em construção, são apresentados pelo mesmo percentual de realização, sendo os recebimentos superiores a esses créditos a receber registrados no passivo circulante como "Adiantamentos em construção". O resultado das vendas imobiliárias, que engloba as receitas de vendas e os custos de terreno, construção e outros gastos inerentes à respectiva incorporação imobiliária, é apropriado ao resultado na transferência do controle da unidade imobiliária. **Apropriação da atividade de incorporação imobiliária e venda de imóveis:** Nas vendas a prazo de unidade concluída, o resultado é apropriado quando a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contábil. Os juros prefixados são apropriados ao resultado, observando o regime de competência, independentemente de seu recebimento. A atualização monetária e os juros sobre os saldos de contas a receber em aberto sobre unidades em construção e concluídas são classificados como receita de incorporação e venda de imóveis. **2.4.13 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As passivas contingentes são aquelas que dependem de um evento futuro e incerto, cuja ocorrência ou não depende de um fato futuro, sendo provável que uma obrigação legal ou contingente seja exigida. **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia e suas controladas questionaram a inconstitucionalidade de tributos. **2.4.14 Tributação:** Na controladora, tributada pelo lucro real, o imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, sobre o lucro contábil do exercício, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Conforme facultado pela legislação tributária, certas controladas, cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R\$ 78 milhões, optaram pelo regime de lucro presumido. Para essas sociedades, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a de contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do imposto de renda e da contribuição social. Adicionalmente, alguns empreendimentos optaram por submeter seus empreendimentos ao imposto de renda e contribuição social facultado pela Lei nº 12.024 de 27 de agosto de 2009, que alterou a Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que instituiu o Regime Especial de Tributação (RET). Este alíquota é irretirável e irrevogável. Para essas empreendimentos, o encargo consolidado referente ao IRPJ e a CSLL, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS, é calculado a alíquota global total de 4% sobre as receitas brutas recebidas, sendo 1,92% para IRPJ e CSLL e 2,08% para PIS e COFINS. Especificamente, para a atividade imobiliária, são reconhecidos impostos diferidos sobre a diferença entre as receitas reconhecidas para fins fiscais, apuradas pelo regime de caixa, e as receitas reconhecidas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, apuradas pelo regime de competência. Companhia e suas controladas apresentam os impostos diferidos segregados entre circulante e não circulante e a característica de vínculo da tributação com o saldo a receber, que se encontram segregados entre circulante e não circulante e que melhor representa a expectativa de saída de recursos para pagamento de tributos diferidos da Companhia e de suas controladas. **2.4.15 Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstrações dos fluxos de caixa", emitido pelo CPC. **2.4.16 Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aplicáveis às companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **2.4.17 Participação nos lucros de empregados e administradores:** A Companhia e suas controladas possuem planos de benefícios a funcionários, na forma de participação nos lucros e planos de bônus e, quando aplicável, encontram-se reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas". Adicionalmente, os estatutos sociais da Companhia e suas controladas estabelecem a distribuição de lucros para administradores. O pagamento de bônus é baseado em meta de resultados anuais, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **2.4.18 Resultado por ação:** O resultado por ação é dividido entre o circulante e o não circulante, considerando o número de ações em circulação e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Atualmente não há diferença entre o cálculo do resultado básico e diluído por ação. **2.4.19 Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Quando aplicável, a proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia, entretanto, nos casos aplicáveis, a parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o exercício contábil a que se referem as demonstrações contábeis, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações contábeis, é registrada na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio", no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados em nota explicativa. Para fins societários e contábeis, os juros sobre o capital próprio são demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido. Para fins tributários, são tratados como despesas financeiras, reduzindo a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. **2.4.20 Informação por segmento:** A principal receita da atividade da Companhia e de suas controladas vem da incorporação e venda de imóveis pelas Sociedades de Propósito Específico (SPEs), nos quais são desenvolvidos os empreendimentos. Estas atividades são desenvolvidas em uma única unidade de negócio e constitui um segmento operacional, que é avaliado sob a perspectiva da unidade de negócio. **2.4.21 Novos pronunciamentos e normas publicadas em unidades não adotadas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclareceram: "O que significa um direito de postergar a liquidação;" "Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;" "Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;" "Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetaram sua classificação." As alterações são válidas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras:

6. **Imóveis a comercializar:** A composição dos estoques de imóveis a comercializar (consolidado) está apresentada a seguir:

Empreendimento	31/12/2023	31/12/2022
Empresa	73.790	76.895
CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (b)	—	89
CR2 Valqueire Empreendimentos Ltda. (a)	—	89
CR2 Empreendimentos SPE 23 Ltda. (a)	1.100	4.060
CR2 Empreendimentos SPE 34 Ltda. (a)	2.187	2.218
CR2 Empreendimentos SPE 35 Ltda. (b)	1.217	2.086
Outros gastos com terrenos (c)	3.306	573
Total dos imóveis a comercializar	81.600	85.921

(a) Unidades imobiliárias concluídas e salas comerciais concluídas. (b) Estoque de terrenos. (c) Gastos com terrenos. Os terrenos em estoque e a terrenos que a Companhia está avaliando para futura compra. Estes custos de novos terrenos são das SPEs CR2 Empreendimentos SPE 39, SPEs CR2 Empreendimentos SPE 40 e SPEs CR2 Empreendimentos SPE 42. A seguir, apresentamos o resumo entre unidades concluídas e terrenos:

Unidades concluídas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Estoque de terrenos	77.055	76.895	1.100	7.173
Provisão ao valor recuperável do ativo (i)	(3.265)	—	(8.642)	(3.165)
Total	73.790	76.895	81.600	85.921
Circulante	—	—	1.100	4.966
Não circulante	73.790	76.895	80.500	80.955

Provisão ao valor recuperável de ativos: Anualmente, a Companhia e suas controladas realizam o teste do valor recuperável dos ativos, de acordo com o CPC 01, sobre os valores dos terrenos e unidades disponíveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a baixa de R\$ 5,375 da provisão ao valor recuperável de ativos para as unidades em estoques referente ao empreendimento Link Office Mall & Stay, para refletir o preço real de mercado das unidades em estoque. Após a realização de laudo de avaliação na Companhia, foram realizadas as baixas de R\$ 3.265 nos estoques de terrenos disponíveis para venda, por conta da desvalorização de mercado. **6. Operações com partes relacionadas:** **6.1 Adiantamentos para futuro aumento de capital:** Os adiantamentos para futuro aumento de capital não possuem cláusulas de atualização ou de juros e são capitalizados, em média, em até 12 meses a partir de seu aporte, podendo, em alguns casos exceder esse prazo. Eles estão assim compostos:

Ativo - controladora:	31/12/2023	31/12/2022
CR2 Empreendimentos SPE 23 Ltda.	500	500
CR2 Empreendimentos SPE 34 Ltda.	2.236	2.132
CR2 Empreendimentos SPE 35 Ltda.	196	92
Total	2.432	2.724

Passivo - consolidado:
Descrição
CR2 Empreendimentos SPE 34 Ltda. (i)
CR2 Empreendimentos SPE 35 Ltda. (i)
Total

(i) Referente-se a adiantamentos para futuro aumento de capital feitos por acionistas minoritários, sem relação com a controladora. **6.2 Valores a receber e a pagar de partes relacionadas:** Os valores a receber de partes relacionadas estão assim compostos:

Ativo - controladora:	31/12/2023	31/12/2022
CR2 Empreendimentos SPE 23 Ltda. (i)	205	205
CR2 Campinho Empreendimentos Ltda. (ii)	800	800
CR2 Empreendimentos SPE- 12 Ltda. (iii)	228	225
Total	1.028	1.230

(i) Reduções de capital já deliberadas e não pagas devido ao fluxo de caixa das SPEs.
(ii) Valores de pagos pela Controladora a serem reembolsados.
(iii) Dividendo deliberados a receber

Passivo - consolidado:
Descrição
CR2 Empreendimentos SPE- 12 Ltda. (i)
CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A.
Total

(i) Reduções de capital a pagar a partes não controladas, já deliberadas e não pagas a devido ao fluxo de caixa da SPE. **6.3 Mútuos - partes relacionadas:** A Companhia formalizou contratos de mútuo com suas controladas com prazo estimado de 1 ano para pagamento dessa linha de financiamento, contidas da efetiva cessão do Mutuante ao Mutuário. Os contratos não possuem valores limites estabelecidos e as liberações ocorrerão de acordo com a necessidade de caixa de cada projeto. Esses mútuos têm como objetivo o financiamento de suas operações até a obtenção de linhas de financiamento para produção. Os valores dos mútuos a pagar e a receber estão assim compostos:

Ativo - controladora:	Taxa	31/12/2023	31/12/2022
CR2 Campinh. Empreend. Ltda.	9% a.a.	258	49
CR2 Empreend. SPE-23 Ltda.	9% a.a.	—	56
CR2 Empreend. SPE-32 Ltda.	9% a.a.	—	213
CR2 Empreend. SPE-36 Itaoca Ltda.	9% a.a.	5	69
CR2 Construções Ltda.	9% a.a.	2	—
CR2 Empreendimentos SPE-9 Ltda.	9% a.a.	—	286
CR2 Empreend. SPE-41 NI Ltda.	9% a.a.	296	19
SPE 52 RJ Empreend. Ltda.	9% a.a.	—	19
CR2 Empreend. SPE-39 SP Ltda.	9% a.a.	419	3
CR2 Empreend. SPE-40 SP Ltda.	9% a.a.	1.280	38
CR2 Empreend. SPE-42 SP Ltda.	9% a.a.	142	—
CR2 Empreend. SPE-44 SP Ltda.	9% a.a.	60	—
CR2 Empreend. SPE-51 RJ Ltda.	9% a.a.	—	15
Total		2.462	849

FGP - GESTÃO PATRIMONIAL S.A. CNPJ nº 07.858.966/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 - (Em reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31 de dezembro 2023 e 2022 - (Em reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRENGENTE em 31 de dezembro 2023 e 2022 - (Em reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro 2023 e 2022 - (Em reais)

Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A. CNPJ nº 08.736.011/0001-36

Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e encontram-se em poder da administração da Companhia

Gran Espresso Participações S.A. CNPJ nº 32.248.732/0001-91

Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e encontram-se em poder da administração da Companhia

Brasil Expresso Comércio e Participações S.A. CNPJ nº 17.413.651/0001-06

Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e encontram-se em poder da administração da Empresa

LDC. Louis Dreyfus Company Sucos S.A. CNPJ/MF nº 00.831.373/0001-04 - NIRE 35.3.0035007-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Fevereiro de 2024 Data, Hora e Local: Realizada em 16 de fevereiro de 2024, às 10h30min, na sede da Louis Dreyfus Company Sucos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 41 andar, conjunho 1401-B, Pinheiros, CEP 01452-919, Convocação e Presença: Foi convocada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente: Juan Jose Blanchard. Secretário: Murilo Ribeiro de Castro Parada. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aceitação da renúncia apresentada pelo Diretor Executivo da Companhia, Sr. Henrique Donati Sntitsovski (II) a alteração de cargo do Diretor Murilo Ribeiro de Castro Parada; e (iii) a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Paulo Hladchuk. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: (i) A lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos na reunião, (ii) A aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. Henrique Donati Sntitsovski, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 20.184.275-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 266.765.308-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 13º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, ao cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme carta de renúncia encaminhada à Companhia, levada a registro em conjunto com esta ata como Anexo I. Os membros do Conselho de Administração agradecem ao Sr. Henrique Donati Sntitsovski pelos serviços prestados durante o exercício de seu cargo, (iii) A alteração do cargo ocupado pelo Sr. Murilo Ribeiro de Castro Parada, que deixa seu atual cargo de Diretor Presidente para passar a ocupar o Cargo de Diretor Executivo da Companhia a partir dessa data, com a manutenção do prazo do mandato atualmente vigente. (iv) A eleição do Sr. Paulo Hladchuk, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 4817643-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.532.879-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 255, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-929, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. (a) O Diretor ora eleito integrará o atual mandato da Diretoria e será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data. O termo de posse, do qual constará a declaração de desimpedimento, será lavrado em livro próprio e permanecerá arquivado na sede da Companhia para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Artigo 149 da Lei das S.A. (B) Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até 06 de maio de 2024: Srs. Paulo Hladchuk (Diretor Presidente), Leonardo Oliveira (Diretor Financeiro), Jorge Alexandre Maranhão da Costa (Diretor de Operações), Murilo Ribeiro de Castro Parada (Diretor Executivo) e Michel Alexandre Roy (Diretor Executivo). Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 16 de fevereiro de 2024. Assinaturas: Mesa: Juan Jose Blanchard - Presidente. Murilo Ribeiro de Castro Parada - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Juan Jose Blanchard, André Roth (p.p. Murilo Ribeiro de Castro Parada) e Murilo Ribeiro de Castro Parada. Presidente. Documento assinado digitalmente com certificado digital e CPF. Mesa: Juan Jose Blanchard - Presidente, Murilo Ribeiro de Castro Parada - Secretário. JUCESP nº 90.052/24-9 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Infracommerce Synacom Comércio Eletrônico S.A. CNPJ nº 27.932.734/0001-65

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIÁRIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A88B-508E-7B37-3A90.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A88B-5C6E-7B37-3A90> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A88B-5C6E-7B37-3A90



Hash do Documento

596522871E4BC407518BBC5F1F7D435504194351C9294FF8A49F5EA1B3990BA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 03/04/2024 01:40
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

